



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.518

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100012000163,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ AUGUSTO MAMEDE COSTA, CPF/ME nº 022.327.211-67, do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Vice-Governadoria.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2021, FERNANDO LEITE NEVES, CPF/ME nº 809.256.851-00, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223220

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003002271,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2021, BRUNA YASKARA DE SOUZA RODRIGUES, CPF/ME nº 043.134.761-13, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LARIZA INGRYD GAMA DOS SANTOS, CPF/ME nº 057.958.951-05, para exercê-lo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223221

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003002964,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIA MARÇAL DE SOUZA, CPF/ME nº 961.330.581-53, do cargo em comissão de Gerente da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, DAL-1, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear PATRÍCIA VIEIRA JUNKER, CPF/ME nº 024.701.501-67, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223222

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202112404000151,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL SOARES DE BRITO, CPF/ME nº 039.174.451-82, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223223

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005007778,



RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 18 de dezembro de 2019, publicado na página 24 do Diário Oficial nº 23.202, de 19 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 161460), que nomeou DÉBORAH FERREIRA AMARAL, CPF/ME nº 038.010.011-80, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear NELSON CAETANO DE ALMEIDA, CPF/ME nº 253.377.261-53, para exercê-lo.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 3 inciso III do Decreto de 14 de janeiro de 2020, publicado nas páginas 5 e 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.216, de mesma data (Protocolo nº 163734), que nomeou JÚNIOR CÉSAR BATISTA DE ALMEIDA, CPF/ME nº 077.398.676-67, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo arts. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223224

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003003715,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEORGE LUCAS CORDEIRO LOPES, CPF/ME nº 053.531.581-30, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear THALITA DA COSTA E SILVA, CPF/ME nº 032.553.801-89, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223225

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036003079,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2021, GUSTAVO DE OLIVEIRA PONCE, CPF/ME nº 034.805.751-29, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear ISADORA RODRIGUES BARBOSA, CPF/ME nº 022.373.682-10, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223226

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005007288,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2021, GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCO, CPF/ME nº 843.415.801-91, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GUILHERME OLYNTHO GOMES LEÃO, CPF/ME nº 022.141.671-45, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar GUILHERME OLYNTHO GOMES LEÃO, CPF/ME nº 022.141.671-45, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ROSEMARY DE SOUZA REIS, CPF/ME nº 592.318.151-72, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223227



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007014028,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2021, JOSUEMAR VAZ DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 277.293.701-15, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, DAID-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear MARCELO AIRES MEDEIROS, CPF/ME nº 628.307.321-20, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar ALÉCIO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF/ME nº 627.282.376-20, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, DAID-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear SILVANA NUNES FERREIRA, CPF/ME nº 825.368.721-49, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223228

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100024000915,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2021, JÚLIO CÉZAR CASTRO PASSINATO, CPF/ME nº 011.181.471-54, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ROBSON MARQUES SOARES, CPF/ME nº 011.081.871-70, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223229

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005007097,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KENYS JÚNIO ALVES PEREIRA, CPF/ME nº 853.991.591-04, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WELINGTON MOREIRA BATISTA, CPF/ME nº 260.631.661-49, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223230

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202114304000442,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAÉRCIO JOSÉ GONZAGA PINTO, CPF/ME nº 718.283.701-34, para em comissão, exercer o cargo de Gerente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223231

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202116448004908, 202116448004906 e 202116448002230,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MORGANA AMORIM FURTADO, CPF/ME nº 028.369.951-57, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear THAYNA YASMIN CARVALHO DE SOUSA, CPF/ME nº 745.321.701-68, para exercê-lo, com lotação na Diretoria-Geral da Administração Penitenciária.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2021, HENRIQUE RODRIGUES SQUEFF SAHB, CPF/ME nº 022.621.961-50, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, e nomear MORGANA AMORIM FURTADO, CPF/ME nº 028.369.951-57, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223232



DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100017002261,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2021, NAYARA AMELIA BOAVENTURA CARDOSO, CPF/ME nº 084.239.046-44, do cargo em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223233

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100012000165,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA, CPF/ME nº 701.090.961-00, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear EDUARDO CASIMIRO EMÍDIO, CPF/ME nº 890.843.491-72, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223234

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000002124792,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO GASPAROTTI, CPF/ME nº 603.624.131-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-3, da Polícia Militar.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223235

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020002092,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA, CPF/ME nº 958.658.021-00, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Instituto, DAID-2, da Universidade Estadual de Goiás.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223236

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036010417,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado na página 4 do Diário Oficial nº 23.461, de 5 de janeiro de 2021 (Protocolo nº 212487), que nomeou ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, CPF/ME nº 900.796.981-15, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear LÍBIA NARA DE ARAÚJO, CPF/ME nº 008.624.621-69, para exercê-lo, com lotação Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223237

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 44 do Decreto nº 9.697, de 16 de julho de 2020, procede à presente errata ao decreto publicado à página 04 do Diário Oficial Suplemento nº 23.517, de 23 de março de 2021, protocolo nº 223169, a fim de alterar o ano constante em sua epígrafe. Assim, onde se lê "Decreto nº 9.837, de 23 de março de 2020", leia-se "Decreto nº 9.837, de 23 de março de 2021".

Protocolo 223242



DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005005309,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAINARA APARECIDA ALMEIDA, CPF/ME nº 756.026.791-20, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CAROLAYNNE HAMARAL DOS SANTOS, CPF/ME nº 064.196.431-55, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223243

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100027000174,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAÍS CARNEIRO PALLES, CPF/ME nº 034.474.551-10, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 8 de fevereiro de 2021, LETYCIA LUZ AZEREDO, CPF/ME nº 849.657.111-49, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear THAÍS CARNEIRO PALLES, CPF/ME nº 034.474.551-10, para exercê-lo, com lotação na Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223244

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005005997,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 21 de dezembro de 2020, publicado nas páginas 9 e 10 do Diário Oficial nº 23.454, de 22 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 211338), que nomeou TÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA, CPF/ME nº 048.793.711-22, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor

"A7", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear JÚLIA SIMÉIA SOARES FERNANDES, CPF/ME nº 025.112.111-90, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 223245

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 46/2021 - SGG

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Valéria Veríssimo Pereira	911.079.701-72	Presidente
Luciano da Costa Bandeira	018.710.541-33	Membro
Thays de Oliveira Martins	051.515.641-88	Membro
Sanau Baltazar da Costa	022.662.431-52	Membro

Parágrafo Único - Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do (a) Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Secretaria -Geral da Governadoria;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Chefe

Protocolo 223037

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 51/2021 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, na Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, os seguintes servidores:



NOME	CPF	FUNÇÃO
Drayan Bouhid de Camargo Farias	841.954.011-00	Presidente
Divina Auxiliadora Pereira de Oliveira	402.409.321-53	Membro
Andreina Márcia dos Santos	765.528.291-91	Membro

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo membro Andreina Márcia dos Santos.

Art. 2º - DESIGNAR como **Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio**, os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Drayan Bouhid de Camargo Farias	841.954.011-00	Pregoeiro
Ana Pereira Duarte	218.768.351-68	Equipe de Apoio
Andreina Márcia dos Santos	765.528.291-91	Equipe de Apoio

Art. 3º - Delegar ao Pregoeiro a função de elaborar o edital e seus anexos, bem como promover a sua publicação e divulgação.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 41, de 06 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor de data da sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe

Protocolo 223120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021-CGE

Processo nº: 202111867000078, de 28/01/2021.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - EPP.

CNPJ nº: 64.106.552/0001-61

Objeto: Aquisição de café embalado a vácuo tipo superior, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

Dotação Orçamentária: 2021.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ 4.126,50 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado pelas partes e com eficácia conferida pela Procuradoria Setorial da Controladoria-Geral do Estado em 22/03/2021.

Gestora do Contrato: Maria Aparecida Duarte, portadora do CPF nº 262.101.851-34, conforme Portaria 48/2021 - CGE.

Protocolo 223032

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-CGE

Processo nº: 202111867000078, de 28/01/2021.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Gesy Saraiva de Goiás.

CNPJ nº: 34.533.426/0001-22

Objeto: Aquisição de copos de vidro (falso cristal), capacidade em torno de 300 (trezentos) ml, cor transparente, uso para água/suco/refrigerante e xícaras para café, em porcelana extra branca, com pires, 80 ml, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

Dotação Orçamentária: 2021.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ 137,05 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado pelas partes e com eficácia conferida pela Procuradoria Setorial da Controladoria-Geral do Estado em 22/03/2021.

Gestora do Contrato: Maria Aparecida Duarte, portadora do CPF nº 262.101.851-34, conforme Portaria 49/2021 - CGE.

Protocolo 223033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-CGE

Processo nº: 202111867000078, de 28/01/2021.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Samantha Alves de Souza Santos

CNPJ nº: 15.488.199/0001-16

Objeto: Aquisição de garrafa térmica com acabamento externo em aço inox. Capacidade 1,8 litros. e coador de café, 100% (cem por cento) algodão, cabo de polipropileno, tamanho extra-grande (nº 6), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

Dotação Orçamentária: 2021.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ R\$ 333,95 (trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado pelas partes e com eficácia conferida pela Procuradoria Setorial da Controladoria-Geral do Estado em 22/03/2021.

Gestora do Contrato: Maria Aparecida Duarte, portadora do CPF nº 262.101.851-34, conforme Portaria 50/2021 - CGE.

Protocolo 223035

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020.1451.005.00027 - PGE

PROCESSO nº: 201900003008697; RESCINDENTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; RESCINDIDA: POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.971.979/0001-15; OBJETO: Rescisão amigável do Ajuste formalizado por intermédio da Nota de Empenho nº 2020.1451.005.00027, emitida em 03/03/2020, tendo como escopo a aquisição e instalação de portas e paredes de vidro para o fechamento dos ambientes de acesso aos subsolos do novo prédio sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em razão do requerimento protocolizado pela RESCINDIDA, datado de 15/10/2020, aliado a orientação sinalizada no bojo do Despacho nº 1.857/2020-GAB//NSCI, de lavra do Núcleo de Central de Segurança e Inteligência; ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 17.03.2020.

Protocolo 222979

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Portaria 32/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700015000076, para celebrar o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 SECAMI (3355373), que tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato original de serviço de geren-



ciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2018, Edital de Licitação e seus anexos e proposta da contratada, resolve, Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 SECAMI (3355373), celebrados entre o ESTADO DE GOIÁS, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestor: **Higor Alexandre Guimarães Moreira - Capitão QOPM**, CPF nº 014.835.731-84, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de

cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do <<Secretário-Chefe>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 19 dias do mês de março de 2021.

LUIS CARLOS DE ALENCAR- CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 223133

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 16/2021 - SECAMI

O Secretário - Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202000015002225, referente ao contrato nº 05/2021-SECAMI, com a empresa FAST FLEET GESTAO DE FROTAS LTDA, prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado de Goiás, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente e o disposto no Contrato nº 05/2021-SECAMI, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, em substituição ao Major Alan Jones Oliveira Soares, CPF nº 724.933.641-04.

I - Gestor: CAP QOPM - Higor Alexandre Guimarães Moreira, CPF nº 014.835.731-84, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato e ao fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que lhe foi atribuído;

II - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a contratada;

III - Conhecer o contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, visando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e reuniões periódicas, quando necessário;

V - Verificar a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou da execução dos serviços em relação ao edital e ao contrato, atestando faturas e notas fiscais;

VI - Conhecer e acompanhar todos os prazos contratuais;

VII - Solicitar à Autoridade competente os pertinentes ajustes contratuais, sempre acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias;

VIII - Enviar esforços para assegurar a boa e eficiente execução das prestações, emitindo, após o final do contrato, o termo circunstanciado de recebimento definitivo;

IX - Registrar as ocorrências; determinar formalmente a regularização das faltas e defeitos eventuais;

X - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas ao caso.

Parágrafo único. O gestor e o fiscal poderão solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor e o fiscal do contrato poderão ser responsabilizados administrativamente, civil, pecuniariamente e penalmente por eventuais danos acusados à Administração em decorrência de seus atos ou omissões.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia-Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 223180



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
19/2019 - SECAMI

PROCESSO nº 201900015001887.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: FACTO TURISMO - EIRELI.

CNPJ: 14.807.420/0001-99.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo o acréscimo no fornecimento ora contratado, correspondente ao índice aproximado de 19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor atualizado do Contrato nº 19/2019-SECAMI, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato e artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.643,71 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) em 6 (seis) parcelas.

OUTORGADO em 19/03/2021.

Protocolo 223090

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
14/2018-SECAMI

PROCESSO nº 201700015000076.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57.

OBJETO: o acréscimo de aproximadamente 25% sobre o Contrato nº 14/2018-SECAMI, cujo objeto primordial é a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2018. Valor Estimado mensal: R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) (em 4 (quatro) parcelas)

OUTORGADO em 22/03/2021.

Protocolo 223179

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
08/2018-SECAMI

PROCESSO nº 201700015000364.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: L&D Geração de Energia Ltda.-ME.

CNPJ: 11.663.100/0001-14.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2018-SECAMI, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no item 3.3, da Cláusula Terceira do Contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Vigência : 23/04/2021 a 22/04/2022.

Valor Estimado mensal: R\$ 29.119,29 (vinte e nove mil, cento e dezenove reais e vinte e nove centavos).

OUTORGADO em 19/03/2021.

Protocolo 223185

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado

final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

Onde se lê: NOROESTE - ITABERAÍ / MASCULINO - 152104477, Rodrigo Pereira Dos Santos ** (sub judice), 46.00, 12.70, Apto. 3.10, Apto. -, Recomendado, 28.00, 89.8, 77.

Leia-se : NOROESTE - ITABERAÍ / MASCULINO - 152104477, Rodrigo Pereira Dos Santos David ** (sub judice), 46.00, 12.70, Apto. 3.10, Apto. -, Recomendado, 28.00, 89.8, 77.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. Consta deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

2.4. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), fica devidamente publicada nesta data. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 223165

PORTARIA Nº 433, de 18 de março de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 20200005011580**, especialmente ao disposto no Despacho nº 487/2021 GEVAL (000019315741),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 942.484.511-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e, como suplente, o servidor **REINALDO QUIRINO PEREIRA**, portador do CPF nº 439.394.221-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos lotados na Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do **Contrato nº 017/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa GOMIDE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos e acessórios para levantamento topográfico (estação total e receptor GNSS L1/L2 - RTK), visando atender as necessidades desta Pasta, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000019252347), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos



curso disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA,
em Goiânia (GO), aos 23 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 223197

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Processo: 201500005006606

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda

Objeto: a) prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2021 a 31/03/2022, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Contrato Original; b) o valor do contrato, com supressão de aproximadamente 43% (quarenta e três por cento) em atendimento ao Decreto nº 9.649/2020 que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás; e c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor Total: R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais)

Data da Outorga: 22/03/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela Contratada: Antônio Joaquim Rodrigues Costa

Protocolo 222964

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06 / 2021-SEAD

Processo: 202000005022452

Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos (CONJUNTO ESTAÇÃO TOTAL, CONJUNTO RECEPTOR GNSS L1/L2 - RTK, CONJUNTO DRONE MULTIROTOR RTK e SOFTWARE), para a Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência Central de Patrimônio do Estado.

Participação: Disputa reservada para ME e EPP para o Lote 01

Disputa geral para os Lotes 02 e 03

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Oferta de Compra: 48169

Critério de Julgamento: Menor Preço POR LOTE

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.1012.2042.04 (100)

Data da abertura: 08 / 04 / 2021.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Leandro Corrêa Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 223113

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2021

PROCESSO Nº: 202000005010928

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Central, área 06, nº 804, setor Empresarial, Goiânia-GO, com área útil de aproximadamente 1800 m², visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: SALIM ELIAS BITAR.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração - Delegação por meio da Portaria n.º 334/2020 - SEAD, aos 23 dias de março de 2021.

Protocolo 223073

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2021 GEGP- 14348

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, os interessados abaixo elencados a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, situada na Rua 82 nº 400, Setor Sul - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, ala Oeste do 1º andar em horário comercial (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00), de segunda a sexta-feira e/ou entrar em contato através de correio eletrônico: ggdp.sedi@goias.gov.br ou por meio telefônico/corporativo: (62) 98225-5595, a fim de tomarem conhecimento dos processos que versam sobre diferença salarial, conforme abaixo:

PROCESSOS	SERVIDOR	CPF
201300018000610	ALDA MARTINS ANDRADE SILVA	618.970.001-20
201100018000407	CLAUDIO ROSA DA SILVA	566.314.051-49
201300018000607	WIGNER GIL FERREIRA DA SILVA	014.184.721-23
201300018000215	KATIA MARIA SILVA	849.637.941-87
201300018000186	DIRCE PRUDÊNCIA DA SILVA	574.258.331-15
201300018000212	CLÉRIA GARCIA BORGES FILHA	921.980.581-20
201300018000187	REGINA DOS SANTOS NEIVA	009.754.521-00
201300018000191	CARLA MENDONÇA DE SOUZA	008.652.631-67
201100018000064	DIEGO DE CARVALHO PERES	717.330.511-04
201000018000715	KLEBER OLIVEIRA VELOSO	297.047.071-34
201100018000595	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	731.632.951-34
201000018000664	WALDESONIA DE FIGUEIREDO CHAVES	315.024.071-91
201000018000530	NIARA MOURA ALMEIDA	032.797.991-71
201100018000310	THAYS GONÇALVES DE AMORIM	877.139.261-00
201000004057198	THIAGO DE MEDERIOS MACHADO	883.541.721-04
201300018000181	JANAINA DA SILVA CARVALHO	751.468.601-06
201300018000213	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAIS	890.495.271-91
201300018000188	WAKYLLA SOUZA SILVA	031.652.581-20
201300018000710	MEYLA REZENDE BUENO	633.191.601-68
201300018000459	WILCIENE TERESA DA COSTA MARTINS	922.632.831-53
201814304006090	HELENA LUCIA SANTOS CARVALHO	310.547.652-00
201814304002941	WILIA VIANA DE ASSIS	981.713.641-87



201300018000283	ALESSANDRA SILVA DE MORAES	012.791.791-80
201510319000126	IARA DE MORAIS BRANDÃO	704.644.561-34
201200018000358	LEONARDO JOSÉ FONSECA RIBEIRO	546.158.971-91
201200018000314	ANA CAROLINE CARVALHO FERNANDES	006.870.041-53
201200018000376	CINAIR ROSA DOS SANTOS	234.684.081-51
201400018000917	PAULO HENRIQUE QUEIROZ BOEZE	516.787.211-15
200700035000583	VALDIR FERREIRA CABRAL	061.398.171-53
200400018000230	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	597.753.511-20
200900018000417	DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS	772.552.831-87
201300018000190	ELAINE PEREIRA FERNANDES	575.389.131-49
201300018000284	LETICIA HONORIO BARBOSA	023.258.161-41
201300018000193	PAULO HENRIQUE CASTILHO DOS SANTOS	021.256.001-58
201300018000180	JULIANO MODESTO	021.256.001-58
201100018000467	MARCO AURELIO MANSUR DE OLIVEIRA	222.253.406-25
201400018000587	ANEIR LUCIANO DE FREITAS	147.734.651-15
201300018000189	RAFAELA ALVES DE BRITO	889.195.361-04
201300018000194	ANNA FLAVIA COSTA DE MORAIS	013.910.341-47
201100018000333	ALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR	037.224.549-80
201300018000767	VILMA GOMES PEREIRA SANTANA	430.706.711-87
201300018000608	MARISENA MIRANDA DE MORAIS	017.712.531-42
201100018000466	EULA LOBO NETTO VILA VERDE	011.864.631-12
201200018000362	LUCIANO ROGÉRIO FERNANDES	660.776.641-20
201300018000418	MARCIA ROMUALDO DE CARVALHO	246.311.911-04
201300018000184	ARIANE BANDEIRA DE ABREU	024.624.471-21
201300018000606	LUCELEIA BORGES DE MELO	030.965.371-19
201100018000393	MAMEDE BORGES DE MELO	281.115.401-91
201100018000491	LAILA SOUSA FERREIRA	009.353.121-45
200400018000323	IONE MAGALHÃES ANTONINI	269.995.870-00
201100018000076	MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS	130.442.301-87
201100018000674	NOEMY RODRIGUES GAMA FIAIA	003.589.031-22
200900018000642	CAIO LUCIANO DE BARROS JARDIM	052.196.801-10
201300018000609	JOÃO ANTONIO FILHO	331.680.321-15
201614304001156	JANDIRA INACIO RANGEL DOS SANTOS	336.765.001-30
201300018000183	JULIANA BARBOSA LOBATO SOUSA	020.764.991-05

201000018000605	LEONARDO IZIDIO DOMINGUES	021.714.231-10
201000018000531	SAMIRA KAHER ALI MUREEBE	033.798.391-75
201400018000378	RAFAEL DE SOUZA ALCANTARA FERNANDES	032.157.171-57
201400018000891	BENEDITA PINTO BARROSO	122.975.771-68
201714304001686	RENATO FERREIRA	335.775.281-68
201614304000429	CLEUZA RODRIGUES DE QUEIROZ NOVAIS	295.377.111-53
201714304000898	ADRIANA ANDRADE DE PAULA	941.025.381-00
201100018000030	RONIVALDO DA SILVA CASTRO	922.518.891-91
201300018000611	ROSANIA NONATO DOS SANTOS	954.470.191-34
201300018000613	SHIRLEY PEREIRA PRADO	165.003.261-72
201614304001875	MAYARA MARCIEL SANTANA DA SILVA	059.261.501-40
201614304000434	LIVIA EVANGELISTA DA ROCHA	029.252.031-08
201614304000399	LIDIANE GOMES RODRIGUES	017.266.311-33
201800020006004	EMERSON PEREIRA ALVES	857.019.711-04

Goiânia, 11 de março de 2021.

Márcio César Pereira

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Protocolo 222990

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Errata da Orientação Normativa nº 01/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a Orientação Normativa nº 01/2021 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.509, de 11 de março de 2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

H1.2	Criação De Animais Silvestres - Criadouro Comercial - Mamíferos	Licenciamento Novo (não instalados)	Classe 1 Classe 2 Classe 3	Ordinário
------	---	-------------------------------------	----------------------------------	-----------

Leia-se:

H1.2	Criação De Animais Silvestres - Criadouro Comercial - Mamíferos	Licenciamento Novo (não instalados)	Classe 1 Classe 2 Classe 4	Ordinário
------	---	-------------------------------------	----------------------------------	-----------

Permanecem inalteradas as demais informações da Orientação Normativa nº 01/2021 - SEMAD, não modificadas por este instrumento.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 223191

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 02/2021

DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI nº 20.694/19, LEI nº 20.773/20 E DECRETO nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON nº 02/2021 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto a fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. Os empreendimentos abaixo listados, por porte e potencial poluidor, previstos na Lei 20.694/19 e/ou no Anexo Único do Decreto nº 9.710/20 estão ativados na plataforma do Sistema IPÊ:

GRUPO	TIPOLOGIA	SITUAÇÃO PRESENTE DO EMPREENDIMENTO PERANTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CLASSES APLICÁVEIS E DISPONÍVEIS	TIPO DE LICENCIAMENTO DISPONÍVEL
-	REGISTRO DE LIMPEZA DE ÁREAS JÁ ANTROPIZADAS E QUE TENHAM PERMANECIDO SEM UTILIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS.	EMPREENDIMENTOS NOVOS (não instalados).	-	Ordinário

2. Aplicam-se os procedimentos de transição previstos na ON nº 01/2020/SEMAD.

3. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Estado de Goiás

Goiânia, 23 de março de 2023.
Protocolo 223193

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 03/2021

DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI nº 20.694/19, LEI nº 20.773/20 E DECRETO nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON nº 03/2021 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto a fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. As situações abaixo listadas, conforme previsto na Lei 20.694/19 e/ou no Decreto nº 9.710/20 estão ativadas na plataforma do Sistema IPÊ:

GRUPO	TIPOLOGIA	SITUAÇÃO PRESENTE DO EMPREENDIMENTO PERANTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CLASSES APLICÁVEIS E DISPONÍVEIS	TIPO DE LICENCIAMENTO DISPONÍVEL
-	DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EMPREENDIMENTOS NOVOS (não instalados - licenciamento novo) / EM INSTALAÇÃO, INSTALADOS OU OPERANDO SEM LICENÇA (licenciamento corretivo).	-	-

2. Para atividades cujo licenciamento não seja exigível, em conformidade com a Lei 20.694/19 e o Decreto nº 9.710/20 e não listadas no Sistema IPÊ, poderá ser solicitada a sua inclusão através do e-mail: vaptvupt.meioambiente@goias.gov.br.

3. Aplicam-se os procedimentos de transição previstos na ON nº 01/2020/SEMAD.

4. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Estado de Goiás

Goiânia, 23 de março de 2023.
Protocolo 223199



Edital para Credenciamento de Instituições Executoras
no âmbito do Programa Juntos pelo Araguaia

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD informa que está aberto o Edital que visa promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Goiás, no âmbito do Programa Juntos pelo Araguaia. Os interessados devem enviar a documentação que compõe a proposta em meio físico (com Aviso de Recebimento - AR ou protocolo) a partir do dia 24/03/2021, para a sede da SEMAD, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar - Centro - Goiânia/GO - CEP 74015-908 e encaminhar o documento eletrônico para o e-mail: juntospeloaraguaia.meioambiente@goias.gov.br, de acordo com o edital e seus anexos que encontram-se disponíveis no site <https://www.meioambiente.go.gov.br/programas-e-projetos/juntos-pelo-araguaia.html> ou solicitado pelo e-mail supracitado.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Andréa Vulcanis
Secretária de Estado - SEMAD

Protocolo 223206

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A SEMAD informa a realização de Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (global), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 de 08/04/2021, no site www.comprasnet.go.gov.br, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA A ORGANIZAÇÃO DE DADOS PARA A ELABORAÇÃO DAS CONTAS DA ÁGUA NO ESTADO DE GOIÁS: CONTAS DE ATIVOS E TABELA DE RECURSOS E USOS, com recursos do contrato 059/2017/ANA - PROGESTÃO II, de acordo com o edital, seus anexos, nos termos da Lei Estadual 17.928/2012, Decretos Estaduais 9.666/2020 e 7.466/2011, Lei Federal 10.520/2002 e 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993. O Edital encontram-se disponível no site www.comprasnet.go.gov.br e pelo e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br.

Goiânia, 23 de março de 2021.

William Neves Pinheiro
Pregoeiro

Protocolo 222969

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 1068/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

I- Designar o servidor **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF nº 026.377.241-10, na função de **Fiscal de Obra**, para a Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Cultura e Cooperativismo, município de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 201900006068981.

II- Designar o servidor **Lucas Monteiro Fantinati**, Engenheiro Elétrico, CPF nº 047.826.171-35, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Eduardo César da Costa Júnior**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, CPF nº 050.504.471-43, **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF nº 026.377.241-10 e **Lucas**

Monteiro Fantinati, Engenheiro Elétrico, CPF nº 047.826.171-35, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1411/2020 - SEDUC de 06 dias do mês de abril de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 22 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 222955

Portaria 1082/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP- GO e **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, na função de **Fiscal de Obra**, para ampliação e reforma no Colégio Estadual de Período Integral Gomes de Souza Ramos na Cidade de Anápolis. Objeto do Processo nº 201900006044419.

II- Designar o servidor **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, **Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP- GO, **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, CPF nº 936.340.131-68, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 3459/2019 - SEDUC de 30 dias do mês de agosto de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223136

Portaria 1083/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Valfran de Sousa Ribeiro**, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Robson Leyzer Bastos**, Arquiteto, CAU A186239-1/GO, CPF nº 040.045.361-46 e **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF nº 026.377.241-10, na função de **Fiscal de Obra**, para conclusão de reforma geral e ampliação no Colégio Estadual Perilo Rodrigues de Moura, na cidade de Inaciolândia-GO. Objeto do Processo nº 200900036000384.

II- Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.



III- Designar uma comissão composta pelos servidores:

Valfran de Sousa Ribeiro, RG: 3110384 DGPC GO, CPF nº 770.165.641-34, **Robson Leyzer Bastos**, Arquiteto, CAU A186239-1/GO, CPF nº 040.045.361-46, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP- GO, **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF Nº 026.377.241-10 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 3095/2019 - SEDUC de 08 dias do mês de agosto de 2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223138

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, publica para conhecimento a Decisão referente a rescisão unilateral do Contrato nº 168/2013, celebrado com a pessoa jurídica Concept Construtora e Incorporadora - LTDA., CNPJ sob o nº 18.384.447/0001-77, referente a Concorrência Pública nº 005/2013, processo nº 201300006014513, com base nos fatos e fundamentos constantes dos autos nº 201800006028519, a DECISÃO:

1. PELA RESCISÃO UNILATERAL, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 168/2013, firmado com a pessoa jurídica Concept Construtora e Incorporadora - LTDA., por descumprimento das Cláusula Segunda - itens 2.1.1, 2.2.1.1 e 2.2.1.2, Cláusula Sétima - itens 7.5 e 7.10 e Cláusula Oitava do Contrato. Em garantia do contraditório e ampla defesa, fica assegurado, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.
2. PELA ASSUNÇÃO IMEDIATA do objeto no contrato no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras.

Protocolo 223094

EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITIVO

Portaria: 5099/2019

Processo: 20200006023807

Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual de Artulândia

Contratada: Ragisa Engenharia e Serviços Eireli

CNPJ: 07.509.930/0001-14

Valor do Contrato: R\$ 49.404,07 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos)

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para prestar serviços de construção civil, na Escola Estadual de Artulândia/Jaraguá - GO.

Vigência: 100 dias

Fonte Recurso: 100 TE

Protocolo 223182

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº: 2020.0000.600.3971

Assunto: Aditivo de Contrato Carta Convite 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Santa Cruz e a pessoa jurídica Empresa Ideal Construções e Reformas LTDA - CNPJ 37.282.669/0001-23

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Execução de Reforma e Ampliação, no Município de Bela Vista de Goiás - GO.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 254.400,38 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE.

DA VIGENCIA: O contrato vigorará por 180 dias a contar da assinatura do 1º termo aditivo de contrato de nº 001/2020, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

Protocolo 222992

**ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Trindade, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0000.601.7944, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Abertura de Propostas da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. **ONDE SE LÊ: "Abertura: 07 de abril de 2021, às 09 horas"; LEIA-SE: Abertura: 09 de abril de 2021, às 09 horas".** As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 223162

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 98/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576000111**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Hugleibe Soares Batista**, inscrito no CPF sob o nº 042.987.471-58, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de 02 (duas) máquinas cortadores de grama com sistema de direção Giro Zero e 02 (dois) kits de manutenção para os referidos equipamentos para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e **Johnathan Jobert Machado Brito**, inscrito no CPF sob o nº 020.452.481-43, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos-LAP, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.



Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223039

Portaria 99/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 2021.1757.600.1276**;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR as alterações; exclusões e inclusões de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759, de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão de Bolsa:

Robson Júnior Freitas de Sousa, RG: 6655471 /DGPC - GO, inscrito sob o CPF nº 707.161.051-79

Inclusão de Bolsa:

Guilherme de Jesus Guerra - CPF: 708.794.631-55

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223189

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0155, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016002801, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER DIVINO DE FREITAS SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 004.333.111-42, ocupante do cargo de 3º Sargento QPC/BM, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 4 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, responder pelo expediente da Assessoria Contábil desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCONI CHAVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 508.677.501-97, ocupante do cargo de 2º Sargento QP/PM, que por sua vez encontrava-se em gozo de suas férias reconhecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 222967

PORTARIA Nº 0160, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016025217,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão do Contrato nº 007/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Designar para a composição dessa Comissão, atuando como Gestores do Contrato nº 007/2021 - SSP, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

I - VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 011.608.275-59, Gerente de Transportes da SSP, como Presidente;

II - WILDSON ANTUNES DO CARMO, CPF nº 591.965.301-97, como representante da Polícia Civil - Membro;

III - LEONARDO REZENDE REIS, CPF nº 634.328.971-20, Tenente-Coronel PM 26.395, como representante da Polícia Militar - Membro; e

IV - VERÔNICA GOMES RIBEIRO, CPF nº 724.326.161-20, representante da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - Membro.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete aos Gestores encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelos gestores, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que os Gestores ora designados apresentarão à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 5º Determinar que os Gestores deverão, obrigatoriamente,



te, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 222968

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

Processo: 202100016000433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS Brasil Frotas Ltda, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Objeto: Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de Goiás - SSP/GO. Vigência: 20 meses. Recurso: 161/Funesp. Valor total: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Data/Outorga: 23/03/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 223171

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão online, a ser realizado no dia 16 e 17 de abril de 2021, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 202100016003986.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 16 e 17 de abril de 2021. Hora: 13 horas (Horário de Brasília).

Alex Divino Pereira

Presidente da Comissão Especial de Leilão

Portaria nº 0105/2020-SSP/GO

Protocolo 223176

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2021

Processo nº: 202000016001969. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Techbiz Forense Digital Ltda, CNPJ: 05.757.597/0002-18. Objeto: Aquisição de Analisador Forense para dispositivos móveis e portáteis, para a Superintendência de Inteligência Integrada. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 284.760,37 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Fundamentação: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 22/03/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 223072

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Portaria 180/2021 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, CONSIDERANDO

o teor da Resolução Normativa nº 005/2018 (evento nº 000011964900) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e do Ofício nº 257/2021 - CGE da Controladoria Geral do Estado (Sei nº 000018541161) da Controladoria-Geral do Estado, expedidos no processo administrativo nº 202111867000181; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5997/2021 - PC (evento nº 000018817521) da Assessoria Contábil, e do Despacho nº 2564/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC deste Gabinete, expedidos no processo administrativo nº 202100007014793, RESOLVE: I - CONSTITUIR comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinária da Polícia Civil e do Fesacoc, relativa ao exercício financeiro de 2020, de acordo com o art. 1º da Resolução Normativa nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria-Geral do Estado - CGE; II - DESIGNAR os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da qual trata o inciso anterior, sob a coordenação do primeiro membro: 1. Geraldo Magella Pereira Teles, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, inscrito no CPF nº 467.313.931-34, lotado na Assessoria Contábil; 2. Cleber da Silva Bicego, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF nº 695.041.641-53, lotado na Divisão de Gestão Financeira; 3. Ana Flávia Adorno de Sá Lima, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, inscrita no CPF nº 895.093.151-68, lotada na Divisão de Modernização e Planejamento; 4. Carlos Augusto Pinel Machado, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF nº 831.218.546-15, lotado na Divisão de Logística; 5. Claudio Alves Dias ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF nº 533.370.851-72, lotado na Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção; 6. Mardane Valentino Porto, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF nº 235.728.761-68, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas; 7. Estácio Divino Gomes ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, inscrito no CPF nº 532.868.981-04, lotado na Divisão do Fesacoc. III - DEFINIR as atribuições de cada membro da Comissão, conforme discriminado a seguir: 1. Geraldo Magella Pereira Teles - Assessoria Contábil: a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas de 2020 da Polícia Civil/Fesacoc; b) Consolidar a Prestação de Contas de 2020; c) Atender os itens 02, 03, 04, 08, 13, 19, 20, 21 e 22 do Anexo I; d) Enviar o anexo I (exceto itens 18, 23, e 24 - específicos de outras Unidades Orçamentárias e o item 25-CGE) e o anexo III da Prestação de Contas de 2020 no Portal TCENet até o dia 01 de junho de 2021. e) Atender o item 1, do Anexo I, conforme os itens 1 (elemento pré-textuais) e 2 (apresentação). 2. Cleber da Silva Bicego - Divisão de Gestão Financeira: a) atender os itens 05, 14, 15 e 16 do Anexo I, e os itens 5, 6, 6.1, 6.2 (Quadro XX - Resumo de Instrumentos Celebrados pela U.O.), 6.3, 6.4, 6.4.1, 6.4.2, 6.5, 6.6, 7.1, 7.2 e 9 do Anexo III; b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até o dia 15 de abril de 2021. 3. Ana Flávia Adorno de Sá Lima - Divisão de Modernização e Planejamento: a) Atender os item 1, do Anexo I, conforme os itens 3 (informações da U.O.), 3.2, 4, 6.2 (Quadro XX - Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes), 6.7, 8.1 e 8.2 do Anexo III; 4. Carlos Augusto Pinel Machado - Divisão de Gestão em Logística: a) Atender os itens 06, 07, 10 e 11 do Anexo I; b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até o dia 15 de abril de 2021. 5. Claudio Alves Dias, Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção; a) Atender os itens 9 e 12 do Anexo I; b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até o dia 15 de abril de 2021. 6. Mardane Valentino Porto - Divisão de Gestão de Pessoas: a) Atender os itens 3.1 e 3.3 do Anexo III; b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até o dia 15 de abril de 2021. 7. Estácio Divino Gomes - Divisão do Fesacoc a) Atender os item 1, do Anexo I, conforme os itens 1, 2, 3 (informações da U.O.), 3.2, 4, 6.2 (Quadro XX - Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes), 6.7, 8.1 e 8.2 do Anexo III; demais informações atinentes ao FESACOC. b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até o dia 15 de abril de 2021. IV - DEFINIR que a Comissão, ora constituída, fica vinculada à Gerência de Gestão e Finanças, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos; V - REVOGAR a Portaria 133/2021 - PC; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Remeta-se o feito à Gerência de Gestão e Finanças, para conhecimento e providências pertinentes. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Goiânia, 19 de março de 2021. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 222959



EXTRATO DA PORTARIA N.º 181/2021-PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: I - CONDENAR o Agente Policial PAULO SÉRGIO ALVES SANTANA nas penas das transgressões disciplinares previstas nos art. 303, inciso XLVI e art. 304 XII, ambos da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 136/2019, aplicando-lhe 07 (sete) dias de SUSPENSÃO, consoante sopesado em julgamento; II - CONVERTER EM MULTA a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 315, § 4º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; III - DETERMINAR que o servidor público permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar a publicação desta, conforme previsão do inciso II do art. 319, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; IV - DETERMINAR que o servidor público não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar da publicação desta, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010; V - DETERMINAR a interrupção, a partir da data da publicação desta, da contagem do tempo de serviço para efeito de apuração de quinquênio, com fulcro no art. 246, inciso VI, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; VI - DETERMINAR, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a execução da pena convertida em multa e a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seu defensor constituído, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar e da Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. **GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. **ALEXANDRE PINTO LOURENÇO**.

Protocolo 223153

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 14493, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto Estadual de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963, de 02 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 3º, § 3º c/c o art. 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 055, de 18 de janeiro de 2019/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) nº 22.976, de 21 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo SEI nº. 202000002069245, tendo em vista o Processo nº 202000002069245, e

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os arts. 51 ao 54 da Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, a qual impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos públicos, através da designação de responsáveis; e

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 202000002069245 e Contrato Nº 007/2021 - PM (000019072547), cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as novas instalações do quartel do Comando Geral (QCG), que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, e a Empresa Noroeste Comércio Consultoria e Serviços EIRELI - ME, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2020/PMGO, com recurso do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, resolve:

Art. 1º Designar a Capitão QOPM 33.330 THAISE FRANCISCA NUNES GONÇALVES, inscrita no CPF nº. 718.067.091-04, para a função de Gestora do Contrato Nº 007/2021 - PM (000019072547) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 2º Designar a 3º Sargento QPPM 33.298 SARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 014.466.941-27, para o exercício da função de Gestora Substituta do Contrato Nº 007/2021 - PM (000019072547) nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Responsabiliza-se o gestor do contrato e/ou seu substituto e, subsidiariamente, o Comandante-Geral da PMGO pela adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is), tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercer as respectivas atribuições.

Art. 4º Compete ao gestor do contrato e/ou substituto acompanhar e verificar a perfeita execução do ajuste, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - conhecer o objeto do contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, objetivando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

II - promover reunião inicial com a(o) contratada(o) de modo a esclarecer o objeto e a forma de execução do ajuste e reuniões periódicas, caso haja necessidade;

III - anotar, em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do do instrumento contratual, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando dentro da esfera de atribuições as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução e encaminhar os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis;

IV - transmitir à (ao) contratada(o) instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

V - expedir notificação à(ao) contratada(o) referente a qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato;

VI - solicitar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) quando não solucionar a irregularidade;

VII - comunicar à Divisão de Compras do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, para que esta, na hipótese de materialização da penalidade, possa intermediar junto aos órgãos competentes do Estado de Goiás, as providências relativas às anotações no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), e, se for o caso, a respectiva exclusão do cadastro;

VIII - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IX - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

X - promover, com a presença de representante da(o) contratada(o), a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as respectivas Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

XI - observar a regularidade da(s) despesa(s) empenhada(s) e manter o controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

XII - verificar a qualidade e conformidade dos materiais



entregues ou da execução dos serviços, podendo exigir a substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

XIII - esclarecer prontamente as dúvidas da(o) contratada(o), solicitando ao setores competentes da PMGO em atividades técnicas ou administrativas, se necessário, parecer de especialistas, que deverão atender prontamente as respectivas solicitações;

XIV - observar, acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

XV - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XVI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XVII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XVIII - fiscalizar a obrigação da(o) contratada(o) e da(o) sub-contratada(o), se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; e

XIX - envidar esforços para assegurar a boa e eficiente execução do ajuste, zelando ainda pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas ao caso.

Art. 5º O gestor do contrato e/ou substituto responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 4º deste ato normativo ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cujas providências e solução ultrapassem a respectiva competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções detectadas; e

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta pela(o) contratada(o), e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 6º Estabelece, ainda, que no caso de fornecimento de bens com entrega parcelada ou prestação de serviços de caráter continuado, o gestor do contrato e/ou seu substituto deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO/CALTI, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - A periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo gestor do contrato e/ou seu substituto.

Art. 7º Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do poder executivo estadual:

I - o atesto da execução do objeto do contrato pelo gestor e/ou substituto deverá ser realizado após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável;

II - o registro da liquidação da despesa no Sistema de

Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SiofiNet, deverá ser realizado após atesto da execução do objeto contratado; e

III - a cada pagamento ao fornecedor, a Chefia de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF/PMGO, deverá realizar consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), bem como no Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás - CADIN, para verificar a manutenção das condições de habilitação previstas na legislação vigente.

Art. 8º O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar - CCDPM, para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 9º Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e Diário Oficial Eletrônico da Corporação - DOEPM.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no em Diário Oficial do Estado de Goiás.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 223003

PORTARIA Nº 14521, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto Estadual de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963, de 02 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 3º, § 3º c/c o artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 055, de 18 de janeiro de 2019/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) nº 22.976, de 21 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo SEI nº. 202000002076833, e

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os arts. 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, a qual impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos públicos, através da designação de responsáveis; e

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 202000002076833 e Contrato Nº 005/2021 - PM (000018818151), cujo objeto é o fornecimento de ração para equinos adultos para o Regimento de Cavalaria da PMGO, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO e a Empresa Casa do Criador Produtos Agropecuários EIRELI, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2020/PMGO, com recurso da Polícia Militar;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 202000002076833 e Contrato Nº 006/2021 - PM (000018870850), cujo objeto é o fornecimento de ração para equinos potros para o Regimento de Cavalaria da PMGO, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO e a Empresa Casa do Boi Produtos Agropecuários EIRELI EPP, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2020/PMGO, com recurso da Polícia Militar, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TENENTE QOAPM 27103 WELTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 533.053.611-15, para a função de Gestor do Contrato Nº 005/2021 - PM (000018818151) e Contrato Nº 006/2021 - PM (000018870850) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 2º Designar o 2º TENENTE QOPM 32810 CELSO JUNIO MOESSA, inscrito no CPF nº. 006.153.371-80, para o exercício



da função de Gestor Substituto do Contrato Nº 005/2021 - PM (000018818151) e Contrato Nº 006/2021 - PM (000018870850) nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Responsabiliza-se o gestor do contrato e/ou seu substituto e, subsidiariamente, o Comandante-Geral da PMGO pela adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is), tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercer as respectivas atribuições.

Art. 4º Compete ao gestor do contrato e/ou substituto acompanhar e verificar a perfeita execução do ajuste, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - conhecer o objeto do contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, objetivando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

II - promover reunião inicial com a(o) contratada(o) de modo a esclarecer o objeto e a forma de execução do ajuste e reuniões periódicas, caso haja necessidade;

III - anotar, em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do do instrumento contratual, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando dentro da esfera de atribuições as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução e encaminhar os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis;

IV - transmitir à(ao) contratada(o) instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

V - expedir notificação à(ao) contratada(o) referente a qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato;

VI - solicitar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) quando não solucionar a irregularidade;

VII - comunicar à Divisão de Compras do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, para que esta, na hipótese de materialização da penalidade, possa intermediar junto aos órgãos competentes do Estado de Goiás, as providências relativas às anotações no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), e, se for o caso, a respectiva exclusão do cadastro;

VIII - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IX - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

X - promover, com a presença de representante da(o) contratada(o), a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as respectivas Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

XI - observar a regularidade da(s) despesa(s) empenhada(s) e manter o controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

XII - verificar a qualidade e conformidade dos materiais entregues ou da execução dos serviços, podendo exigir a substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

XIII - esclarecer prontamente as dúvidas da(o) contratada(o), solicitando ao setores competentes da PMGO em atividades técnicas ou administrativas, se necessário, parecer de especialistas, que deverão atender prontamente as respectivas solicitações;

XIV - observar, acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocação com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

XV - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XVI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto

e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XVII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XVIII - fiscalizar a obrigação da(o) contratada(o) e da(o) subcontratada(o), se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; e

XIX - envidar esforços para assegurar a boa e eficiente execução do ajuste, zelando ainda pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas ao caso.

Art. 5º O gestor do contrato e/ou substituto responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 4º deste ato normativo ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cujas providências e solução ultrapassem a respectiva competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções detectadas; e

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta pela(o) contratada(o), e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 6º Estabelece, ainda, que no caso de fornecimento de bens com entrega parcelada ou prestação de serviços de caráter continuado, o gestor do contrato e/ou seu substituto deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO/CALTI, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - A periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo gestor do contrato e/ou seu substituto.

Art. 7º Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do poder executivo estadual:

I - o atesto da execução do objeto do contrato pelo gestor e/ou substituto deverá ser realizado após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável;

II - o registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SiofiNet, deverá ser realizado após atesto da execução do objeto contratado; e

III - a cada pagamento ao fornecedor, a Chefia de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF/PMGO, deverá realizar consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), bem como no Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás - CADIN, para verificar a manutenção das condições de habilitação previstas na legislação vigente.

Art. 8º O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correições e Disciplina Policial Militar - CCDPM, para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 9º Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e Diário Oficial Eletrônico da Corporação - DOEPM.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no em Diário Oficial do Estado de Goiás.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 223005



AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e <http://www.pm.go.gov.br>.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021/PMGO do TIPO Menor Preço Por Item, Disputa Geral. PROCESSO: 20200002089508. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA METÁLICO DO TIPO TAÇA, COM CAPACIDADE DE 40.000 LITROS, PARA O PRESÍDIO MILITAR DA PMGO: 08/04/2021 HORA: 09h00min (Horário de Brasília). RECURSOS: RECURSO: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Danilo Eugênio Rosa Peres - 1º Tenente PM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 223000

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os

Contratos Temporários abaixo relacionados:

FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ALAN BRITO GOMES	705.848.121-08	13/01/2021
2	ALDEMIR SILVA SARAIVA	293.963.638-98	13/01/2021
3	BEATRIZ ALVES FERREIRA ROSA	038.684.361-97	27/01/2021
4	BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO	006.294.891-14	13/01/2021
5	CLEUZENIR FERREIRA DE SOUZA	008.431.021-95	27/01/2021
6	DENNIEL SOARES CONCEIÇÃO	137.582.787-16	13/01/2021
7	EDUARDO INÁCIO CAETANO DE ALMEIDA	043.316.841-21	13/01/2021
8	EDUARDO RODRIGUES FERRO	051.980.831-27	13/01/2021
9	ELENO MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	504.617.451-00	13/01/2021
10	FABRICIO HENRIQUE MARTINS	114.768.066-32	27/01/2021
11	FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRÁS	030.859.411-85	13/01/2021
12	GABRIEL TEIXEIRA LINHARES	032.074.281-42	13/01/2021
13	GLAYDSON SANTIAGO BRITO	874.455.221-15	13/01/2021
14	GUSTAVO ALVES PESSOA RODRIGUES	033.456.731-93	13/01/2021
15	HERNANDO ARAUJO	029.569.805-56	13/01/2021
16	IVONE ARAUJO DE SOUSA	720.756.511-91	27/01/2021

17	JANAISSE ATAIDES SANTOS	020.226.981-77	27/01/2021
18	JEFFERSON ALVES DA SILVA	031.988.701-43	13/01/2021
19	JÉSSICA RAIANE PEREIRA DA SILVA	018.777.811-69	27/01/2021
20	JOÃO PEDRO BEZERRA PACHECO	702.330.261-18	13/01/2021
21	JORGE JUNIO RODRIGUES BATISTA	057.513.841-64	13/01/2021
22	LEONARDO DA COSTA MEDEIROS	001.867.461-56	13/01/2021
23	LEONARDO MOREIRA DE ARAUJO	037.275.091-55	13/01/2021
24	LUCAS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	030.521.591-43	13/01/2021
25	LUCAS MICHAEL BORGES NOGUEIRA	703.573.631-08	13/01/2021
26	LUIZ GUSTAVO FERREIRA LEMES	034.069.821-74	13/01/2021
27	MAJORY RAMOS SANTANA DA SILVA	038.472.001-35	27/01/2021
28	MARCELO MARQUES MEDEIROS	022.602.021-52	13/01/2021
29	MAXWEL VIEIRA DOS REIS	036.953.181-71	13/01/2021
30	MICHAEL VARGAS BORGES RIBEIRO	700.889.491-09	13/01/2021
31	NEYVERTON DE OLIVEIRA FROTA	050.401.451-01	13/01/2021
32	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ALEXANDRE	710.020.401-16	13/01/2021
33	PEDRO RAFAEL MOTA	703.891.681-57	27/01/2021
34	SÁVIO SOUZA CARDOSO	037.663.581-97	13/01/2021
35	VICTOR MESSIAS DE SOUSA E SILVA	737.882.361-91	13/01/2021
36	WAYSTER MOISES DE OLIVEIRA BARROS	703.436.071-58	13/01/2021
37	XENA PATRÍCIA DE CARVALHO	056.235.771-80	13/01/2021

Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues - Ten Cel QOPM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 22/03/2021, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019202722 e o código CRC 8374686B.

Protocolo 222962



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021 - GECOR/DGAP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário

Vítima: Administração Pública.

Acusado: RT

Infração: Artigo 202, incisos XIII, XLVI, LXIX e artigo 204, inciso XXXVII da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Consta nos autos que aportou a esta Corregedoria a notícia da prisão do acusado RT, após ser flagrado entrando com materiais ilícitos na Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia. Após Sindicância Preliminar foram constatados indícios de infrações funcionais ensejadores da instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Data da Portaria: 15/03/2021

Data da Portaria: 15/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: **FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES** - Diretor-Geral da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 22/03/2021, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017640412 e o código CRC 863BE489.

Protocolo 222989

EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO Nº 029/2019

Processo: 201916448012275. Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMA, CNPJ/MF: 00.675.468/0001-86. Objeto: atualização da dotação orçamentária com base na Requisição de Despesa nº 15/2021, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 118/2021 e Nota de Empenho nº 00054; Recurso: 100/Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 573.016,08 (quinhentos e setenta e três mil dezesseis reais e oito centavos). Data do apostilamento: 23/03/2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 223114

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Avenida Goiás, 1496, Setor Central, Goiânia, Goiás, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020. Processo: 201916448017980. Solicitante: DGAP. Data: 09/04/2021 HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas aos custodiados e servidores das Unidades conforme item 8.2 deste Termo de Referência, em regime de cogestão, ou seja, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) cederá o espaço físico para a implantação da Unidade de Alimentação e Nutrição da empresa vencedora do certame.** Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE ÚNICO). Valor Total Estimado: R\$ 22.904.331,24 (vinte e dois milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Adnilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/DGAP

Protocolo 223122

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 131/2021 SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia, cujo objetivo é o Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade, com o cofinanciamento de **20 (vinte) leitos de Suporte Ventilatório - COVID19**, na Unidade de Pronto Atendimento Walter Augusto Fernandes, CNES 7779461, para o período de **abril a julho/2021**, ampliando a oferta de serviços de saúde. Todos os serviços contemplados no Plano de Trabalho (v.000019217007), deverão ser, obrigatoriamente, disponibilizados à Secretaria de Estado da Saúde e seu Complexo Regulador Estadual e estarão sob regulação deste.

Art. 2º DETERMINAR a transferência de recurso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de **Goianésia**, no valor mensal de R\$ 710.642,35 (Setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 2.842.569,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme documentações constantes no processo nº 202100010010872 e Cronograma Estimativo de Desembolso, Anexo I desta portaria.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de **4 (quatro) meses**, iniciada a partir da assinatura desta Portaria, condicionada a assinatura de Termo de Compromisso.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - Relatório de Cumprimento do Objeto;

III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;

IV - Relatório de execução Físico - Financeira;

V - Relatório de Cumprimento de Metas;

VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

§5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar ao conveniente e ao Controle Interno do Estado - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme *caput* do artigo 22, da Portaria 526/2019-SES/GO.

ANEXO I

MÊS	VALOR
ABRIL	R\$ 710.642,35
MAIO	R\$ 710.642,35
JUNHO	R\$ 710.642,35
JULHO	R\$ 710.642,35
TOTAL	R\$ 2.842.569,40

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223007



Portaria 232/2021 SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2020, nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES/GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. Considerando a Resolução nº 079/2008 - CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás), de 14 de agosto de 2008, que estabelece critérios para o financiamento do custeio de Complexos Reguladores Regionais, a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios-sedes destes complexos. Considerando ainda o que consta no Processo nº 202100010010739.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso, referente ao exercício de 2021, correspondente à contrapartida Estadual para Custeio Operacional de 17 (dezesete) Complexos Reguladores Regionais, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria, que corresponde ao valor total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 2º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:
I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
II - Relatório de Cumprimento do Objeto;
III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;
IV - Relatório de execução Físico - Financeira;
V - Relatório de Cumprimento de Metas;
VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§ 4º Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

§ 5º Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá ser encaminhada ao conveniente e juntada ao processo nº 202100010010739, segue à Controladoria Geral do Estado - CGE, para manifestação formal sobre a aprovação ou não.

ORD	MUNICÍPIO	MENSAL	ANUAL
1	ANÁPOLIS	20.000,00	240.000,00
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	30.000,00	360.000,00
3	CALDAS NOVAS	10.000,00	120.000,00
4	CAMPOS BELOS	10.000,00	120.000,00
5	CATALÃO	10.000,00	120.000,00
6	CERES	10.000,00	120.000,00
7	FORMOSA	20.000,00	240.000,00
8	GOIÂNIA	40.000,00	480.000,00
9	GOIÁS	10.000,00	120.000,00
10	IPORÁ	10.000,00	120.000,00
11	ITUMBIARA	10.000,00	120.000,00
12	JATAÍ	10.000,00	120.000,00
13	LUZIÂNIA	30.000,00	360.000,00
14	PORANGATU	10.000,00	120.000,00
15	RIO VERDE	20.000,00	240.000,00
16	SÃO LUIS M. BELOS	10.000,00	120.000,00
17	URUAÇU	10.000,00	120.000,00
	TOTAL	270.000,00	3.240.000,00

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 223014

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e nos impedimentos; e com o apoio dos demais:

PRESIDENTE: REGINALDO GUIMARÃES LOBO, CPF: 394.079.771-53; servidor efetivo, bacharel em Direito;

VICE-PRESIDENTE: SANDRA PEREIRA DOS REIS, CPF: 802.060.421-91, servidora comissionada, bacharel em ciências contábeis;

MEMBRO: ANDRÉIA BIZERRA DE PAULA MARTINS DE ARAÚJO, CPF: 379.462.341-04, servidora efetiva, bacharel em Direito;

MEMBRO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO, CPF: 438.437.861-00, servidor efetivo, licenciatura em Português/ Inglês;

MEMBRO: IVANILDO SAMPAIO SOUZA, CPF: 469.485.541-72, servidor efetivo, bacharel em Direito;

APOIO ADMINISTRATIVO: TERESINHA BELO GONÇALVES, CPF: 592.324.201-04; servidora comissionada, bacharel em ciências contábeis;

Art. 3º AUTORIZAR a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta subordinada administrativamente à Corregedoria Setorial da SES/GO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 223034

PORTARIA DE JULGAMENTO DE PAD Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso II do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora Andrea da Cunha Costa Cecílio, CPF nº 508.765.381-20, estatutária, ocupante do cargo de Médica, lotada à época dos fatos no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, das acusações de práticas de transgressões disciplinares tipificadas no inciso XVI do artigo 303 da Lei estadual nº 10.460/1988 e nos incisos XVII e XLIV do artigo 202 da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 709/2021, de lavra do titular desta pasta, bem como nas recomendações da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes no Relatório Final nº 3/2021, a qual entendeu que a acusada não praticou os atos descritos na portaria inaugural. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial, por meio do Parecer PROCSET nº 120/2021, a qual concluiu pela legalidade deste processo nº 201800010049858.



Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como identificar a Controladoria-Geral do Estado, e, o advogado quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; à Superintendência de Gestão Integrada, para identificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta; e à Superintendência de Performance, para ciência e providências quanto a conduta da organização social, retratada no item 27, do Relatório Final nº 3/2021. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 223050

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 35/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010010399, se faz necessária em face da orientação proferida pela Comissão Temporária e Especial de Sindicância, mediante o Relatório Final nº 6/2021, constante no Processo nº 202000010020193, o qual ressalta possíveis indícios de que a mencionada servidora tenha, possivelmente, praticado infrações funcionais, em razão da suposta demora injustificada em dar andamento nos autos de nº 201200010007658, o qual apurava hipotéticas práticas de transgressões disciplinares imputadas à servidores desta pasta, fato que ocasionou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, constatada no processo administrativo disciplinar nº 201900010011841.

Transgressões: Artigo 202, incisos IX e XVII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de março de 2021.

Protocolo 223056

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 36/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010010428, se faz necessária em face da orientação proferida pela Comissão Temporária e Especial de Sindicância, mediante o Relatório Final nº 5/2021, constante no processo nº 202000010021613, o qual ressalta possíveis indícios de que a mencionada servidora tenha, possivelmente, praticado infrações funcionais, em razão da suposta demora injustificada em dar andamento nos autos de nº 201200010005216, em que se apurava hipotéticas práticas de transgressões disciplinares imputadas à servidores desta pasta, fato que ocasionou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, constatada no processo administrativo disciplinar nº 201900010012974.

Transgressões: Artigo 202, incisos IX e XVII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de março de 2021.

Protocolo 223060

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os argumentos exarados no processo de nº 202000010001582, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Temporária e Especial, para apurar os fatos trazidos na Portaria de Sindicância nº 07/2020-SES (v. 000011006393) autos de nº 202000010001582, bem como em outros processos que, porventura a Comissão Permanente de Sindicância esteja impedida ou suspeita de atuar.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Temporária e Especial:

PRESIDENTE: ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 031.589.641-80, servidora efetiva bacharel em Direito;

VICE-PRESIDENTE: ALINNE DE LIMA ARAUJO ALVES, CPF: 004.939.601-39, servidora efetiva, bacharel em Direito;

MEMBRO: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF: 476.227.331-72, servidora efetiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 223164

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017/SES/GO. Processo nº: 201700010006556. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: I- A terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2017 - SES/GO, por 12 (doze) meses. II- A redução de aproximadamente 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos) do valor total atualizado dos itens 4 e 8, quais sejam, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local originada/recebida a cobrar - Fixo/Móvel (VC1) e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade interurbano DDD - Fixo-Fixo, Inter-Estadual (originadas/destinadas para fora do Estado de Goiás), respectivamente. III- A supressão de aproximadamente 39,58% (trinta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos) do quantitativo de serviços atualmente contratados. Contratada: OI/SA. Valor do Aditivo: R\$ 944.678,40. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.100.90. Data de Vigência: por 12 (doze) meses, com início 22 de março de 2021 e término em 21 de março de 2022. Signatários: Paulo Cesar Neo de Carvalho- Procurador do Estado em auxílio a Procuradoria Setorial- SES; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Tiago Troncoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho- OI/SA.

Protocolo 223006

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202100010004622. **Objeto:** Cessão de uso dos equipamentos de informática com o objetivo de apoiar o município na organização de postos de testagem para Covid-19. **Cessionário:** Município de Bom Jesus-GO. **Vigência:** 22/03/2021 a 21/03/2041. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Sivalda Maria do Carmo - Prefeita Municipal de Bom Jesus -GO.

Protocolo 223134

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202000010034135. **Objeto:** Cessão de uso dos equipamentos de informática com o objetivo de apoiar o município na organização de postos de testagem para Covid-19. **Cessionário:** Município de Luziânia-GO. **Vigência:** 20/01/2020 a 19/01/2040. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Diego Vaz Sorgatto - Prefeito Municipal de Luziânia-GO.

Protocolo 223137

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 48/2021

Ratifico a Declaração de dispensa de licitação nº 48/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010003983, e ainda PARECER PROCSET- 05071 Nº 295/2021 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.593.067/0001-09**, visando aquisição de 24 unidades do NUTRI ENTERAL SOYA FIBER / NUTRIMED (LATA C/ 800 GRAMAS) no valor unitário R\$ 73,00 (setenta e três reais) e valor total de R\$ 1.752,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Goiânia-GO, em 22 de março de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 223010

Declaração Nº 34 / 2021 CLICIT- 09368

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 33 / 2021 CLICIT- 09368
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a Declaração nº 33/2021 CLICIT - 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010042734, e com assento no Decreto Estadual nº 9.429/2019, quanto a autorização do Secretário de Estado da Administração para realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.344.038/0018-46, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das ações no **HOSPITAL REGIONAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, cuja vigência será contada **a partir da publicação** de seu resumo na imprensa oficial, condicionada a sua eficácia à outorga pela Procuradoria-Geral do Estado, **até o dia 02/07/2021**, ou até a conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, inc. I, do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas nas Especificações Técnicas (000017290064): Internação: saídas clínicas, no perfil de síndromes respiratórias agudas e COVID-19; clínicas gerais e cirúrgicas gerais; Cirurgias Programadas; e Atividade ambulatorial: consultas médicas, não médicas e SADT Externo., ao valor mensal de **R\$ 3.659.980,21** (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais, e vinte e um centavos), que perfaz o montante global de **R\$ 21.959.881,26** (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais, e vinte e seis centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, em 22 de março de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 223020

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2021-COF/ECONOMIA

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202100004031524

Infração: Incisos XIII, XVI, XX, XXX, XLVI do art. 303, da Lei nº 10.460/88

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de descumprir, de forma reiterada, as normas que regem a gestão e uso de veículos oficiais ao se deslocar com viatura desta Pasta para sua residência no horário do almoço, indicando que tenha laborado em horário dissonante com o registrado na ficha de frequência.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 23/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 223042

Portaria Intersecretarial nº 002/2021 - ECONOMIA/SEAD/CGE

Os Secretários de Estado da Economia e da Administração e da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais constantes dos artigos 19 e 23 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando ainda o disposto no inciso II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores **GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO**, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, **RAFAEL LISITA JÚNIOR**, Superintendente de Orçamento e Despesa, **CLAUDIO ANDRE GONDIM NOGUEIRA**, Superintendente Central de Planejamento, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA**, Gerente da Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais, **SELENE PERES PERES NUNES**, Subsecretária do Tesouro Estadual, **WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA**, Gerente Especial de Programação Financeira, **ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI**, Gerente de Contas Públicas, **FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS**, Gerente da Dívida Pública e Receita Extratributária, **MARCO ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, Gerente de Administração Financeira, **AUBIRLAN BORGES VITOI**, Subsecretário da Receita Estadual, **RICARDO BORGES DE REZENDE**, Superintendente Contábil, todos da Secretaria da Economia; **GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV; **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, **LUIS QUEIROZ LIMA**, Superintendente Central de Gestão e Controle de Pessoal, **CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO**, Técnico em Gestão Pública, **FABIANA DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS**, Superintendente Central de Políticas Estratégicas de Pessoal, todos da Secretaria da Administração; **CLAUDIO MARTINS CORREIA**, Superintendente de Inspeção, e **JEAN MARCK BARBOSA**, Gerente de Inspeção de Contas, ambos da Controladoria-Geral do Estado, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias observará os Programas e Ações constantes na Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, o previsto nos § 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, e as demais disposições legais em vigor.

Art. 3º Ficam sob a responsabilidade direta dos servidores abaixo as atividades que se seguem:

Servidor	Unidade	Atividades
Cláudio André Gondim Nogueira	Secretaria de Economia	- Elaboração do anexo relativo aos programas e ações a serem desenvolvidos no exercício de 2022 em compatibilidade com a proposta do PPA para esse exercício. Adicionalmente, definir as prioridades para 2022 em acordo com projetos prioritários definidos pela Secretária junto com o Governador.



Selene Peres Peres Nunes Wederson Xavier de Oliveira Alexandre Augusto Mendes Hatadani Marco Antônio Fernandes Filho	Secretaria de Economia	- Estimativa da Receita do Tesouro Estadual, por fonte e rubrica, para o exercício de 2022, observadas as normas técnicas e legais, considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, acompanhada da projeção para 2022 e a evolução nos últimos três anos, informando a metodologia de cálculo com as respectivas memórias; - Anexo de Riscos Fiscais, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000; - Diretrizes para elaboração dos orçamentos dos encargos financeiros do Estado; e - Relatório sobre a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
Aubirlan Borges Vitoi	Secretaria de Economia	- Estimativa da receita de impostos do Estado. - Demonstrativo do impacto orçamentário- financeiro das renúncias de receitas contemplando 3 principais classificações: • para cada dispositivo legal vigente; • para cada setor econômico da classificação econômica do Estado de Goiás; • para cada região econômica de Goiás.
Selene Peres Peres Nunes Alexandre Augusto Mendes Hatadani Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	Secretaria de Economia	- Elaboração do Anexo de Metas Fiscais estabelecendo as metas anuais em valores correntes e constantes, relativos à receita e despesa, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes; - O Anexo de Metas Fiscais deverá ser instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos; - As disposições relativas às despesas com pagamento da dívida pública, com projeção do comportamento compatível com a adesão ao RRF.
Ricardo Borges de Rezende	Secretaria de Economia	- Evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios. - Avaliação dos Passivos Contingentes.
Gilvan Cândido da Silva	Secretaria de Economia (GOIASPREV)	- Elaboração de Nota Técnica contemplando o preenchimento do Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e Demonstrativo 7 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM que integram o Anexo de metas Fiscais, bem como texto descritivo, segregado por servidores civis e servidores militares, com avaliação atuarial para 50 anos no mínimo, adicionalmente ao preenchimento dos campos dos Demonstrativos 6 e 7.

Alexandre Demartini Rodrigues Luis Queiroz Lima Fernando Orlando Veloso Fabiana de Araújo Falconer dos Santos	Secretaria de Administração	- Descrição e caracterização da despesa de pessoal com suas eventuais projeções de qualquer natureza (concursos, reposições, progressões, projeções, reajustes, aumentos, etc.); - Informações sobre os riscos fiscais que competem à área de gestão de pessoal.
Rafael Lisita Júnior Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto Pedro Henrique da Silva Nogueira Selene Peres Peres Nunes	Secretaria de Economia	- A estrutura e organização dos orçamentos; - Diretrizes para execução dos orçamentos; - A política de aplicação dos recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento; - Incorporação ao texto da LDO das normas da LRF; e - Coordenação e consolidação do texto final do Projeto da LDO, inclusive seus anexos.
Claudio Martins Correia Jean Marck Barbosa	Controladoria- Geral do Estado	- Verificação da compatibilidade do Projeto da LDO com as normas financeiras vigentes, principalmente Constituição e LRF.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá concluir seus trabalhos até o dia 01/04/2021, impreterivelmente, de forma a viabilizar a análise do Projeto pela Procuradoria-Geral do Estado e pelo Senhor Governador, para posterior envio à Assembleia Legislativa no prazo legal de 30/04/2021, conforme inciso II do art. 110-A da Constituição Estadual.

Cronologia dos eventos para elaboração e encaminhamento do PLDO		
Ord.	Data	Descrição
1	10/02/2021	Estabelecimento do Grupo de trabalho de elaboração do Projeto da LDO.
2	10/02/2021 a 31/03/2021	Desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Projeto da LDO.
3	01/04/2021	Conclusão dos trabalhos de elaboração do Projeto da LDO.
4	02/04/2021	Discussão da Minuta em conversa Prévia com o Governador.
5	08/04/2021	Alterações e Ajustes que couberem.
6	09/04/2021	Entrega do Projeto da LDO à Casa Civil.
7	12/04/2021 a 16/04/2021	Tramitação interna e Parecer PGE.
8	20/04/2021	Casa Civil encaminha o Projeto à Alego.
9	30/06/2021	Alego devolve Projeto à Casa Civil acrescido de emendas.
10	15/07/2021	Avaliação pelo Poder Executivo de veto ou acolhimento de emendas.

Art. 5º Os quadros e anexos a serem incluídos no Projeto da LDO serão elaborados de acordo com os modelos da 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no que couber:

- I - Anexos de Riscos Fiscais:
a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - ARF (LRF, art. 4º § 3º);
II - Anexos de Metas Fiscais:
a) Metas Anuais - AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4, § 1º);
b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4, § 2º, inciso I);
c) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores - AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º,

inciso II);

d) Evolução do Patrimônio Líquido - AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III);

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III);

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º§ 2º, inciso IV, alínea “a”);

g) Anexo de Metas Fiscais - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM - AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”);

h) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);

i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);

Parágrafo Único. Serão elaborados complementarmente os Demonstrativos de Gastos Tributários, conforme modelo anexo:

a) Gastos Tributários - Descrição Legal por Tributo;

b) Gastos Tributários - Descrição por Setor Econômico:

c) Gastos Tributários - Regionalizado

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de servidores de outros órgãos durante a realização dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

BRUNO MAGALHAES D ABADIA
Secretário de Estado da Administração de Goiás

Henrique Ziller

Secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

ANEXO ÚNICO - DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

**Demonstrativo 10 - GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO
LEGAL POR TRIBUTOS**

R\$ 1,00

Tributo:					
Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Part. %		
			PIB	Arrecadação	Tributo
1 - descrição					
2 - descrição					
3 - descrição					

Demonstrativo 11 - GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ 1.00

[illegible]**Demonstrativo 12 - GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADO**

R\$ 1,00

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS	TOTAL
Região Metropolitana-de-Goiânia	
Região Centro Goiano (Eixo BR-153)	
Região Norte Goiano	
Região Nordeste Goiano	
Região Entorno do Distrito Federal	
Região Sudeste Goiano (Estrada-de-Ferro)	
Região Sul Goiano	
Região Sudoeste Goiano	
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	
TOTAL	
ARRECADAÇÃO	

Protocollo 222991

ATO DECLARATÓRIO Nº: 5/2021 - SRE- 05503

O SUBSECRETARIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com o art. 463-A do Decreto nº 4.852/98 Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201800004028303.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a empresa HANDBOOK STORE CONFECÇOES LTDA, estabelecida na AVENIDA PERIMETRAL NORTE, No. 8303, EUC LOJA 186 PISI 1, FAZENDA CAVEIRAS, GOIANIA - GO, CEP 74445-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.680.869/0029-89 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.621.946-4, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

Art. 2º O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 16,00% (dezessete por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar mensalmente à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (DRFGNA), no primeiro dia útil do mês seguinte ao de referência, via arquivo eletrônico, na forma a ser indicada por notificação fiscal, planilha com informações das notas fiscais de entradas.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado, além dos demais ajustes, como ajuste na apuração de ICMS -deduções-, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital - EFD, especialmente:

I - utilização do código GO090028 para registro do crédito pelo pagamento antecipado do ICMS decorrente de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação;

II - utilização do crédito na apuração mensal nos registros 1200 e 1210 da EFD, através dos códigos (GO01), e, também,



existindo Termo de Acordo de Fomentar/Produzir vigente, para operações não incentivadas (GO08), média Fomentar/Produzir (GO09) e dedução da parcela não financiada (GO010);

III - dedução na apuração mensal mediante registro nos blocos E110 e E111, através dos códigos GO040084 (ICMS próprio ou operações não incentivadas), GO040085 (média Fomentar/Produzir) e GO040086 (parcela não financiada).

§ 2º O documento fiscal de entrada somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente registrado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha atualizada para controle e acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

Parágrafo Único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da fiscalização, ser submetidas à vistoria prévia.

Art. 4º A adoção do presente regime especial de controle, fiscalização e arrecadação não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários.

Art. 5º Fica a Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (DRFGNA), encarregada das providências necessárias à implementação e operacionalização do disposto neste Ato Declaratório, em relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da DRFGNA, da análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - em caso de plena observância por parte do contribuinte, das regras impostas por este ato, bem como demonstrado por suas ações, o interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste Ato;

II - para o caso de resistência às medidas propostas, aplicar outras medidas cautelares que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, dentre elas:

a) efetuar bloqueios nos sistemas fazendários;

b) exigir o pagamento antecipado do ICMS para cada documento fiscal emitido com destaque do ICMS, situação em que deverá ser apostado no corpo da nota fiscal a seguinte observação: "CONTRIBUINTE SUBMETIDO A SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, O CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO SOMENTE É PERMITIDO MEDIANTE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO";

c) determinar o acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 6º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 223097

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SEDS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção química (combate agentes patogênicos como **bactérias, ácaros, fungos e vírus**) à serem executados sob demanda, em até duas aplicações mensais, quando necessário a segunda aplicação, nas áreas internas das Unidades Administrativas, Operacionais e do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos

necessários, pelos próximos 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço por lote

Solicitante: Gerência de Transportes e de Suprimentos

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 08/04/2021, às 09h.(Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: PROTEGE - ESTADUAL

Processo nº: 202110319000107.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 23 de março de 2021.
Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 222961

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 076/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 494/2021 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, 20211764000042,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 11/2021** firmado com a empresa EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.946.442/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade legal (Aviso de Licitação, Intimação, Citações, Comunicados, dentre outros), com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação permanente.

Nome	Função
Déliton Bueno	Gestor
Demivaldo Moreira	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 223106

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 2021.1760.400.1059, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja declarada Dispensa de Licitação à empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 23.518.065/0001-29, visando a aquisição de licenças de solução integrada de videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.903,00 (três mil, novecentos e três reais). Publique-se.

Goiânia-GO, em 22 de março de 2021.

Renato Meneses Torres
Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 222981



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019-SIC**

Pelo presente termo retifica-se o **EXTRATO** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, celebrado entre a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial nº 23.326, de 22/06/2020. **Onde se LÊ: Vigência:** o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2020, vigorando até 05/04/2021. **LEIA-SE: Vigência:** o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, **contados a partir de 23/04/2020, vigorando até 22/04/2021.** Ratifica-se as demais informações.

Goiânia-GO, em 23 de março de 2021.

José Antônio Vitti

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 223054

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2020-SEAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 5º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, ora representada por seu titular o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3432916-SSP/GO e CPF sob o nº 656.310.991-87, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2021.1760.400.0735, conforme Parecer nº 44/2021 da Procuradoria Setorial (000019267380), aderiu à Ata de Registro de Preços nº 007/2020 da Secretaria de Estado de Administração, processo nº 2019.0000.501.3813, na condição de partícipe, visando a prestação do serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos desta Pasta, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa vencedora **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Etanol	Litro	15.000	2,84	42.600,00
2	Gasolina comum	Litro	7.500	3,94	29.550,00
3	Diesel comum	Litro	2.700	3,00	8.100,00
4	Diesel S-10	Litro	4.817	3,17	15.269,89
Taxa de Administração					- 4,15%
Valor Total Anual Estimado sem Taxa de Administração (R\$)					95.519,89
Valor da Taxa de Administração (R\$)					- 3.964,08
Valor Total Anual (R\$)					91.555,81

Goiânia-GO, em 22 de março de 2021.

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 222984

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA 027/2021 SER

A Secretaria de Estado da Retomada no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS CPF 397.726.081-20 como Gestora e HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF 438.871.121-72 como substituta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestora e gestora substituta do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o município de Catalão, que tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as

necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade.

Art. 2º - A referida servidora será responsável pelo acompanhamento e execução do citado termo.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA.

Protocolo 223181

PORTARIA 028/2021 SER

A Secretaria de Estado da Retomada no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS CPF 397.726.081-20 como Gestora e HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF 438.871.121-72 como substituta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestora e gestora substituta do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o município de Goianira, que tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade.

Art. 2º - A referida servidora será responsável pelo acompanhamento e execução do citado termo.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA.

Protocolo 223200

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

Portaria 41-PRESID/2021 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando o Despacho 26/2021 (000019322543) do Contratos e Convênios.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Helton Nunes da Silva - CPF nº 013.985.961-67, Assistente de Comunicação, como "Gestor", a servidora Izis Tavares Alfaia - CPF nº 835.699.871-91, Assistente de Gestão Administrativa, como "Fiscal financeiro" e o servidor Junio de Castro Pacheco - CPF nº 999.771.501-25, Assistente de Gestão Administrativa, como "Fiscal financeiro substituto" do TDO nº 001/2021, do Processo Administrativo nº 202100028000062, cujo objeto do presente Termo de Descentralização Orçamentária para Agência Brasil Central - ABC, é o uso compartilhado e temporário do Contrato nº 038/2020, celebrado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., para fornecimento do serviço técnico de apoio e manutenção na área da Tecnologia de Informação - TI, pelo período de seis meses, contados a partir da assinatura do titular da pasta.

Art. 2º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;



II - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

IV - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

V - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 222974

Portaria 40-PRESID/2021 - ABC

Institui o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público da AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, pelo Decreto nº 8.578 de 24 de fevereiro de 2016 e pelas alterações constantes no Decreto nº 8.746 de 5 de setembro de 2016;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF) e atualizações;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado;

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados a implementação do Programa de *Compliance* Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado e;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação do Eixo IV Programa de *Compliance* Público (PCP),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 109-PRESID/2019 (9519472);

Art. 2º Fica instituído o Comitê Setorial de *Compliance* Público que atuará no âmbito da ABC com as seguintes composições:

I - Presidência da Agência Brasil Central - ABC;

II - Procuradoria Setorial da Agência Brasil Central - ABC;

III - Diretoria de Gestão Integrada da Agência Brasil Central - ABC;

IV - Diretoria de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site da Agência Brasil Central - ABC;

V - Gerência da Secretaria-Geral da Agência Brasil Central - ABC;

VI - Gerência de Apoio Administrativo da Agência Brasil Central - ABC;

VII - Gerência de Gestão e Finanças da Agência Brasil Central - ABC;

VIII - Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais da Agência Brasil Central - ABC;

§ 1º O Comitê Setorial de *Compliance* será presidido pela Presidência da Agência Brasil Central - ABC e, na sua ausência, pela Diretoria de Gestão Integrada.

§ 2º Caberá a Coordenação de Planejamento da ABC secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 3º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Agência Brasil Central - ABC para participarem das reuniões.

§ 4º Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho previsto na Portaria nº 041/19-CGE farão a integração institucional entre a Agência Brasil Central - ABC e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, bem como a consultoria para implantação do Programa. Os mesmos participarão das reuniões do Comitê Setorial de *Compliance* em caráter consultivo, o que não lhe confere poder de voto.

§ 5º O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de *Compliance* é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros ou pelos servidores que compõem o Grupo de Trabalho previsto na Portaria nº 041/19-CGE.

Art. 3º Comitê Setorial de *Compliance*, doravante denominado "Comitê Setorial", é um órgão colegiado de caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e, reger-se-á por esta Portaria.

Parágrafo Único - Serão produzidos relatórios bimestrais do resultado da atuação do comitê setorial, os quais serão submetidos ao Comitê Central de *Compliance*, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19.

Art. 4º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização;

IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, o qual prevê a Gestão de Riscos.

Art. 5º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR;

XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos;

XIII - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público;

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 7º - Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Agência Brasil Central - ABC, foi firmado um Termo de Compromisso (SEI 8922218) entre esta Pasta, a Procuradoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 16 de setembro de 2019, o qual estabeleceu as obrigações a cargo da Pasta.



Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 222985

**EXTRATO DE DECISÃO - SINDICÂNCIA PORTARIA 011-
PRESID/2021 - ABC (000017665407)**

Processo nº 202100028000043

Assunto: Decisão do Processo Administrativo de Sindicância.

Vítima: Administração Pública

Síntese do Fato: O arquivamento do processo, por falta de objeto, tendo em vista, que os fatos narrados não configuram evidente infração disciplinar ou ilícito penal. Em cumprimento do Princípio do interesse público, o contrato foi executado, bem como, o fato de que os valores atestados foram aqueles previstos no processo de contratação.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Autoridade: Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior.

Protocolo 222980

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Aviso de Licitação

A EMATER, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote.

Processo: **201812404000652** - Pregão Eletrônico nº 001/2021 - EMATER

Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de atividades para a obtenção do **Selo de IG da Banana de Buriti Alegre**, conforme estabelecido no **Convênio 839679/2016**, firmado entre esta EMATER e o MAPA, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor estimado: R\$ 83.063,32 - Fonte de Recurso: 100/Estadual e 290/Federal

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia 24/03/2021

Data da abertura: 08/04/2021 às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Goiânia/GO, 22 de março de 2021.

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 222952

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - Tipo: Menor Preço. Lote Único. **Data: 15/04/21 às 09h00min.** Processo: **202000066010212**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTUFA INCUBADORA B.D.O (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO).** No valor estimado de **R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais).** Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.609.1 035.2121.04. Fonte: 290; Natureza: 4.4.90.52.02. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.830-130. Fone: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 22 de março de 2021. **HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO; JOSÉ ESSADO NETO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.**

Protocolo 222983

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 39/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, PARA OBRAS INACABADAS, EM PROCESSOS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO, E DE NOVA LICITAÇÃO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **OBJETO:** ACRESCER ao Contrato nº 010/2021-GOINFRA o valor de R\$ 68.973,60 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** 2021.3163.04.122.1003.2004, natureza da despesa nº 3.3.90.39.08 (100), conforme nota de empenho nº. 00007, de 26/02/2021. **PROCESSO Nº 202000036006676.**

Protocolo 223172

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 023/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DO SETOR PEDRO LUDOVICO, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ECO ENGENHARIA EIRELLI EPP. **OBJETO:** PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2018-PR-NEJUR, RESPECTIVAMENTE, POR 180 (CENTO E OITENTA) E 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **PROCESSO Nº. 201700036000906.**

Protocolo 223173

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2021 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA. **OBJETO:** Cessão de Uso, a título gratuito e de forma não onerosa, do equipamento abaixo relacionado, de propriedade da CEDENTE, que será utilizado pelo CESSIONÁRIO exclusivamente nas atividades PRIVATIVAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO:

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PREFIXO
Rolo compactador	Müller / Compactador Estático RT-62H	1981	22041065	3734-0416

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **PROCESSO (SEI) N.º: 202100036004081.**

Protocolo 222986

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2021 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIA:** PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. **OBJETO:** OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL NA RODOVIA ESTADUAL GO-462, KM 17+700 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/NOVA VENEZA, NESTE ESTADO, em conformidade com os projetos aprovados e OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NO processo SEI nº. **202000036009020.**

Protocolo 222993



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 7/2021-GOINFRA. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 362/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO (CASE) EM PORANGATU, NESTE ESTADO. **RESCINDENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 362/2014-AD-GEJUR, com fulcro NA cláusula décima segunda do TERMO contratual, artigos 77 c/c 78, I, II e III e 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no CONTRATO Nº. 362/2014-AD-GEJUR, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, letra "e", inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993). **PROCESSO Nº. 201300036003291.**

Protocolo 223196

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 56/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identifican-

do o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 23 de Março de 2021

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 222971

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 296/2021 DETRAN, Processo Nº 201800025004213 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **CENTRO DE FORM COND B O E G LTDA (CFC PUMA I), CNPJ n. 07.057.798/0001-57, código n. 7391**, com base no artigo 2º, inciso VI e VIII, e artigo 91, parágrafo 2º, ambos da Portaria 176/2014/DETRAN; bem como artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro e Designar os servidores Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A-9 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Vice Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 222994

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025079202; **ASSUNTO:** Contrato nº 011/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** aquisição de material de expediente; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 19/03/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 100.812,84 ; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa BRAVA COMERCIAL LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00053; **DATA:** 11/03/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 79.810,16

Protocolo 222988

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025032570; **ASSUNTO:** Contrato nº 014/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** equipamentos de proteção individual; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses a partir de 18/03/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 263.155,80; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2127.03 **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00068; **DATA:** 24/02/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 263.155,80.

Protocolo 223029



Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO Nº 202000020007794. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 24/03/2021 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/04/2021 às 09:00h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática com recurso da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Flávia Moraes para atender à Unidade Universitária de Trindade da Universidade Estadual de Goiás. **VALOR MÁXIMO AUTORIZADO:** R\$ 90.528,00 (noventa mil e quinhentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3162.12.364.1038.2133.04. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.11. **FONTE:** 220 e 290. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de março de 2021. Tony Vinicius Lemos de Lima - Coordenador.**

Protocolo 223170

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsas, previstas em projetos selecionados no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Nº 06/2019 - Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MURILO CHAVES JAYME, 202110267000044, 22/03/2021; MORGANA FERREIRA DA COSTA, 202110267000062, 22/03/2021.

Goiânia, 22 de março de 2021.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 222951

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 25 / 2021

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar os seguintes colaboradores para compor a Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento:

- Membros Efetivos: JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 2154, como Presidente; SIMONE FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 1261; e MARCELO GODOI ARAÚJO - Matrícula nº 1384.

- Membros Suplentes: FERNANDO DIAS DOS REIS - Matrícula 1994; KLYCIA LIMA SOARES - Matrícula nº 2512; e PETHERSON SANTOS SANTANA - Matrícula nº 2579.

2. Designar SIMONE FERREIRA DA SILVA para substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 024/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

Rivael Aguiar Pereira
Diretor-Presidente

Protocolo 223001

PORTARIA Nº 26 / 2021

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência;

RESOLVE:

1. Designar os seguintes colaboradores para compor a equipe de apoio dos procedimentos licitatórios realizados pela GoiásFomento, sob a modalidade de Pregão:

- Membros Efetivos: JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 2154, como Pregoeiro; SIMONE FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 1261; e MARCELO GODOI ARAÚJO - Matrícula nº 1384.

- Membros Suplentes: FERNANDO DIAS DOS REIS - Matrícula nº 1994; KLYCIA LIMA SOARES - Matrícula nº 2512; e PETHERSON SANTOS SANTANA - Matrícula nº 2579.

2. Designar SIMONE FERREIRA DA SILVA para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a de nº 023/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

Rivael Aguiar Pereira
Diretor-Presidente

Protocolo 223004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: GÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Locação de 08 (oito) veículos automotores para uso da GoiásFomento. Vigência: 22/03/2021 a 21/06/2021. Valor mensal de R\$14.999,16 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e global para um período de 90 (noventa) dias de R\$44.997,48 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura do aditivo: 19/03/2021. Processo Administrativo nº 2018.12.000500 e SEI nº 202100059000436. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transportes - Locação. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Robson Alves da Silva (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 223188



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA-CDL. Objeto: Prestação de serviços de inclusão de registros de pessoas físicas e/ou jurídicas no serviço de proteção ao crédito e enriquecimento de dados cadastrais dos clientes da GoiásFomento. Vigência: 21/03/2021 a 20/03/2022. Data da assinatura do aditivo: 17/03/2021. Preço mensal estimado de R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos). Processo Administrativo nº 2018.12.005606 e SEI nº 202100059000335. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.30.001.000.1 - Despesas de Serviços de Terceiros - Informações Cadastrais. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Geovar Pereira (Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia-CDL).

Protocolo 223192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales transportes através do cartão fácil aos empregados da GoiásFomento. Vigência: 21/03/2021 a 20/03/2022. Valor estimado mensal de R\$10.784,40 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$129.412,80 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos). Data da assinatura do aditivo: 18/03/2021. Processo nº 2018.12.000817 e SEI nº 202100059000142. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.10.001.000-6 - Despesas de Pessoal e Benefício - Vale Transporte. Signatários: Fernando Freitas Silva e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Leomar Avelino Rodrigues e Cézar Eduardo de Siqueira (RedeMob Consórcio).

Protocolo 223195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de movimentação e custódia qualificada no sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC e na CETIP. Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022. Preço mensal de R\$3.589,20 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$43.070,40 (quarenta e três mil, setenta reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 28/01/2021. Processo Administrativo nº 2018.12.005770 e SEI nº 202100059000050. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.40.001.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos - SELIC/CETIP. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Rafael de Vasconcelos Florentino e Danilo Goes Justo (Caixa Econômica Federal - CEF).

Protocolo 223204

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ECCO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Split, central de ar, com fornecimento de mão de obra e manutenção geral, correção nas redes de energia elétrica, malha luminária e tomadas, rede lógica e telefônica e rede hidro sanitária, a serem prestados em 02 (dois) prédios da GoiásFomento. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 15/03/2021. Preço da hora técnica trabalhada R\$14,19 (quatorze reais e dezenove centavos) e global para um montante estimado de 1.266 (um mil e duzentas e sessenta e seis) horas técnicas ano, o valor global estimado de R\$17.964,54 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Processo SEI nº 202100059001264. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento (Pregão Eletrônico nº 001/2021). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.003.000-8 - Despesas de Manutenção e Conservação - Edifício - Serviços Diversos. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Lourenço da Costa Moraes e Maria Aparecida de Oliveira (Ecco Manutenção e Instalação Elétrica e Ar Condicionado Ltda).

Protocolo 223184

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO (Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz). Contratadas: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E TURISMO DE MORRINHOS - ACIM (Signatário: Fernando José de Melo). AÇÃO CONTABILIDADE S/S (Signatário: Gilvanor Alves Pereira). Data da assinatura dos Contratos: 12/03/2021. Objeto: Prestação de serviços de Correspondentes junto a GoiásFomento. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Oitava do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do Contrato. Processo Administrativo SEI Nº 2020000559000077. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/16, modificada pela Lei Complementar nº 147/14; Resolução nº 3.954/11 do Banco Central do Brasil - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2020. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 223187

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO-AGEHAB, e em conformidade com relatório da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 004/2021-DIRE-AGEHAB, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, convoca as empresas habilitadas para o sorteio, que se dará no **dia 25/03/2021, às 9h, na sede da AGEHAB**, Avenida República do Líbano, esquina com Rua 18-A, nº 542, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Seguem as empresas habilitadas, de acordo com o Edital do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021 PARA CREDENCIAMENTO**, conforme segue:

Empresa	CNPJ
Dourado Engenharia EIRELI	24.909.112/0001-28
Engenharia Santa Fé EIRELI	26.652.942/0001-48

Neila Maria Melo de Oliveira
Assessora da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 223130



COMUNICADO - HABILITADOS E INABILITADOS

- A **AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO-AGEHAB**, e em conformidade com relatório da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 004/2021-DIRE-AGEHAB, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; **TORNA PÚBLICA** a Relação dos Habilitados e Inabilitados no Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PARA CREDENCIAMENTO**, com vistas a posterior contratação de empresas de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para prestação de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) para até 1.380 (um mil trezentos e oitenta) famílias com renda de até três salários mínimos em até 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado de Goiás. **O Relatório de Julgamento e a lista dos habilitados e inabilitados** poderá ser consultada no site www.agehab.go.gov.br.

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURICA E FISCAL
1	2021.01031.000798-82	DOURADO ENGENHARIA EIRELI	12/03/2021	HABILITADA
2	2021.01031.000776-77	ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI	10/03/2021	HABILITADA
3	2021.01031.000786-49	BOB CAT CONSTRUTORA LTDA	11/02/2021	INABILITADA

Protocolo 223098

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 009/2021 (Processo nº 20.501479-03). SEI: 202110269000011. Objeto: Contratação de prestação de serviços de análise de óleo mineral e papel isolante de transformadores de potência. Contratada: ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.208.188/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses. Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Protocolo 223099

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.PR-PRGE 004-2021. (Processo nº 17.500108-X) SEI: 201710269000007. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Aluguel de salas comerciais. Locador: JOVENAL DE ANDRADE E SILVA. CPF: 232.718.501-78. Valor: R\$ 41.744,22 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze meses) contados da assinatura do aditivo. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 223168

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

PROCESSO: 202010902000017

INTERESSADO: GOIÁS PARCERIAS

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 003/2020

SINDICADOS: Joaquina Rodrigues, Marcelo Lins de Moura e outros

Foi instaurada em 01 de julho de 2020, a **SINDICÂNCIA Nº 001/2020**, com a finalidade de apurar se houve prática de irregularidades por parte dos ex-empregados públicos MARCELO LINS DE MOURA e JOAQUINA RODRIGUES.

Resolvo:

I - Discordo parcialmente do relatório da Comissão de Sindicância.

II - Pelo fato de que a Diretoria da época tinha total conhecimento sobre essa majoração salarial inserida nos vencimentos dos ex-empregados públicos MARCELO LINS DE

MOURA e JOAQUINA RODRIGUES.

VI - Por entender que os dois ex-empregados MARCELO LINS DE MOURA e JOAQUINA RODRIGUES, apenas solicitaram o aumento salarial e tiveram o amparo em decisão da Diretoria Colegiada e por isso não praticaram atos contrários ao Estatuto Social e demais regulamentos da Companhia e mesmo não incidiram na prática dos crimes.

Entendo que nada deve ser proposto contra os sindicatos MARCELO LINS DE MOURA e JOAQUINA RODRIGUES, visto que agiram dentro da legalidade e dos termos de nosso Estatuto Social.

VIII - Registre-se e cumpra-se
Goiânia-GO, 29 de dezembro de 2020.

DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS

Protocolo 223063

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os senhores acionistas da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em **31/12/2020**, encontram-se à disposição de V.Sas., na sede da Empresa, sito à Av. Anhanguera nº 9827 - Bairro Ipiranga - Goiânia - Goiás, em horário comercial.

Goiânia, 15 de março de 2021.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente - Iquego

Protocolo 221757

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900664

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 037/20

OBJETO: Serviço de Recondicionamento de Unidades Injetoras Eletrônicas, com Substituição de Peças Caso Necessário.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Bombas Diesel Service Eireli

VIGÊNCIA: 17/09/2021

VALOR: R\$ 1.900.000,00

ASSINATURA: 17/03/21

NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 007/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Afair Souza Diniz Junior - Bombas Diesel Service Eireli

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 223084



PROCESSO: 202000196

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 134/20

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas e Materiais

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Eirelli

VIGENCIA: 16/09/2021

VALOR: R\$ 40.337,42

ASSINATURA: 17/03/2021

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 030/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas Eirelli

Francisco Caldas

Diretor Presidente

Protocolo 223105

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado na sala da Comissão de Licitações da METROBUS, localizada na Sede Administrativa desta empresa, na Rua Patriarca nº 299, Vila Regina, Goiânia - GO, CEP 74.453-610 e através do site www.comprasnet.go.gov.br os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº: 009/2021

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 08/04/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202000495

Objeto: Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento Parcelado de Óleo Lubrificante para Motor e Graxa, com Fornecimento de Tanque em Comodato, com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 013/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 09/04/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202000492

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento (parcelado) de Óleo Hidráulico e para Diferencial, com vigência de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 014/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 12/04/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100008

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Reparos para Compressor de Ar, com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 223048

SANEAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2021 ("AGOE/2021")

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **29 de abril de 2021**, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar das seguintes ordens do dia:

I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2020;

II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2020;

III. Eleição de membros do Conselho Fiscal;

IV. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Eurico Velasco de Azevedo Neto

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 223067

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO** ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do Exercício Social do ano de 2020, podendo os mesmos serem obtidos na Sede da SANEAGO, localizada na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.255-480, em Goiânia, capital do Estado de Goiás. Os documentos também foram disponibilizados no endereço eletrônico da Companhia (www.saneago.com.br), na área Relações com Investidores, e enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

Protocolo 222832



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Processo: 11628/2020 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO representado pela MENOR TAXA DE ANUIDADE

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADORA/OPERADORA PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS PARA ATENDER A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 20/04/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 20/04/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 23 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 223141

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 15.3-023/2020 - Saneago

Processo: 22012/2019

Forma: Presencial

Destinação: Ampla Participação

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Contratação Semi-Integrada

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIBEIRÃO ABÓBORAS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

Nova Data de Abertura: A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que a Licitação em referência, inicialmente marcada para 12/02/2021, adiada *sine die*, foi REMARCADA para o dia 1º/06/2021, às 14h30min.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 223148

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 202000047002593. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (CNPJ nº 59.456.277/0001-76). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Serviços de suporte técnico e atualizações de versões do Dispositivo Oracle Database X8-2M. **Vigência:** 25/03/21 à 24/03/22. **Recurso orçamentário:** 2020 0201 01 032 1001 2.001. **Grupo:** 03. **Natureza:** 3.3.90.40.84. **Fonte:** 100 **Valor total:** R\$ 24.042,77.

Protocolo 223088

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2021

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de diversos materiais civis.

Abertura: 09/04/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 23 de março de 2021.

Cinthia Tattielle de Franca Rodrigues Lemos

Pregoeira

Protocolo 223069

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Lote

Aos 03/03/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 008/2021, que tem por objeto a aquisição de estações de trabalho e outros mobiliários para as salas do 1º e 2º pavimento do edifício Anexo II - MPGO. Participaram da licitação as seguintes empresas: SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - EPP, MOGNO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MOVEIS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA e ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI. Tendo em vista que as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas, o certame foi declarado FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira (a)

Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 223049

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 024/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 15/03/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 024/2021, que tem por objeto a contratação de serviço técnico-profissional especializado para fornecimento e instalação de dispositivos de ancoragem (barra de ancoragem, chumbador químico, olhal em aço inox e cabo de aço) para montagem de equipamentos como balancins, cadeirinhas e linhas de vida, teste de arrancamento em 100% dos pontos, lado técnico dos testes, certificado de calibração da máquina de teste, anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA dos serviços, a serem executados no edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás. Participou da licitação a seguinte empresa: S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Após a fase de lances e negociação, a empresa S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 36.462,00. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira (a)

Míria Cristina de Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 223052

Autos Administrativos: 202100037513

Assuntos: Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Ratificação nº 2021001577986

RATIFICO, integralmente, a Inexigibilidade de Licitação nº 2021001577901, que reconheceu, segundo o disposto no artigo 25,



inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexistência de licitação em favor de **Antônio Henrique Graciano Suxberger** e **José Querino Tavares Neto** para prestarem o serviço de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) referente ao curso de Pós-Graduação "Ciências Penais e Política Criminal", no 1º trimestre de 2021, pelo valor de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), acrescidos de 20% (vinte por cento) de contribuição previdenciária, ensejando o total de R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos) conforme Ato PGJ nº 49/2020, consoante instrução processual dos autos. Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes. Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 223043

Autos Administrativos: 202000315903

Assunto(s): Compra

Ratificação 2021001575984

RATIFICO, integralmente, a Inexistência de Licitação nº 2021001575827, que reconheceu, segundo o disposto nos artigos 25, caput, e 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexistência de licitação em favor de **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, CNPJ 05.757.597/0001-37, para contratação de solução forense para extração de dados de dispositivos móveis e computacionais, conforme condições do termo de referência e proposta, pelo valor total de R\$ 351.751,78 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes. Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 223047

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 105/2021. Licitação: Tomada de Preços 001/2021. **Objeto:** prestação de serviço sob o regime de empreitada por preço global para execução do recapeamento asfáltico tipo CBUQ, em diversas vias urbanas do Município, conforme consta do Termo de Referência, serviços serão realizados no âmbito do Contrato de Repasse Nº 891361/2019/MDR/CAIXA. **Valor Total:** R\$ 439.881,42. **Vigência:** 23/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.209.4.4.90.51.00 - Fontes: 100/123. **Contratante:** O Município de Acreúna GO. **Contratada:** SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. **Data:** 23/03/2021. **Signatário (Contratante):** Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Protocolo 223110

Águas Lindas de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
##TEX A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com abertura

no dia **15/04/2021 às 10:00h**, para **contratação de empresa especializada em obra de construção de uma Quadra Poliesportiva no Setor Coimbra, no Município de Águas Lindas de Goiás**, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. Os interessados poderão obter mais informações no departamento de licitação na Quadra 15, Conj: B, lote 40, Parque da Barragem, Setor 04, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 23 de março de 2.021. **BRUNA SOUSA DE ARAÚJO** - Presidente da CPL

Protocolo 223044

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com abertura no dia **13/04/2021 às 10:00h**, para **contratação de empresa especializada em obra de construção de uma Quadra Poliesportiva no Setor 11, Parque da Barragem no Município de Águas Lindas de Goiás**, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. Os interessados poderão obter mais informações no departamento de licitação na Quadra 15, Conj: B, lote 40, Parque da Barragem, Setor 04, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 23 de março de 2.021. **BRUNA SOUSA DE ARAÚJO** - Presidente da CPL

Protocolo 223046

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021 - FMS PROCESSO: Nº 947/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual a contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, para enfrentamento do COVI-19. Como consta no termo de referência, no exercício de 2021. Data e Local: 07 de abril de 2021, às 09h:00min, sala de Licitações da Prefeitura. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. **EBER RODRIGUES BARBOSA** - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 223140

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - UASG 989221

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS, PARA SEREM INSTALADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO PIANCÓ**, conforme solicitação nº. 000688/2020, constante no processo administrativo nº. 000039084/2020, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor global do Lote, à empresa abaixo relacionada: **a) DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA** - Inscrição no CNPJ sob o nº. 10.780.600/0001-73: **LOTE 01** no valor global de R\$ 184.999,95. GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Protocolo 223129



Anhanguera

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Município de Anhanguera - CNPJ nº 01.127.430/0001-31, publica o seguinte: Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 151/2021 - dia 23/04/2021 às 09h:00min - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhanguera - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Lei 11.947/09 - Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015) para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) referente ao ano de 2021, e cumprimento das orientações e execução do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante a situação emergencial decorrente da pandemia do COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Anhanguera. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.anhanguera.go.gov.br ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Avenida Belchior de Godoy, nº 152, Centro, Anhanguera, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito dos certames. Anhanguera, 23 de março de 2021. Valdilene Teixeira da Fonseca. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Município de Anhanguera.

Protocolo 223055

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento de habilitação da única empresa participante da **Tomada de Preços Nº 001/2021**, oriundo do processo nº 2020.093.119, a saber: **TRAMELA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Thayná Luduvico de Almeida - Presidente da CPL.**

Protocolo 223083

Aragarças

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO DO CRAS/PAIF, VISANDO ATENDER A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, saindo como vencedor, LUDIMILLA OLIVEIRA SILVA, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Aragarças, 22 de março de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto Nº 521 de 01/03/2021

Protocolo 223008

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADOR NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, saindo como vencedor, LUZENY SANTOS SILVA, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Aragarças, 22 de março de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto Nº 521 de 01/03/2021

Protocolo 223011

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SUPERVISOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ, A SER EXERCIDO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL SUPERIOR, EM PROL DE OFERECER DE FORMA CONTINUADA OS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EM QUESTÃO, OFERTADO POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS - GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2021, saindo como vencedor, RAYSSY MOURA PEREIRA, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Aragarças, 22 de março de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto Nº 521 de 01/03/2021

Protocolo 223012

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) PESSOAS FÍSICA/JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, saindo como vencedor, JESSICA LARISSA LIMA SILVA, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), VICTORIA ROCHA ALVES, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), BRUNA DE OLIVEIRA MAIA, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Aragarças, 22 de março de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto Nº 521 de 01/03/2021

Protocolo 223013

Britânia

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Britânia, Estado de Goiás, CNPJ: 02.296.325/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental, para Pavimentação Asfáltica com Calçadas e Sarjetas, de 22.479,09 m², Avenida Perimetral e rua 2B., Município de Britânia GO. CEP: 76.280-000 em 23/03/2021 - Marconni Pimenta da Silva - Prefeito municipal

Protocolo 223178

Buriti Alegre

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizar, abertura do envelope de nº 02 - Proposta Técnica da Concorrência Pública, que tem por objeto **do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica**, referente ao serviços de esgoto e saneamento e abastecimento de água, do município de Buriti Alegre - GO.

A abertura do envelope de nº 02, será no dia **05 de abril de 2021**, às **08:30** horas, no **Prédio Provisório da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Rua Goiás, nº. 542, Centro, (Departamento de Licitação)**. Maiores informações através do e-mail **licitacaoburitia-legre@hotmail.com**, ou pelo fone 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 22 de março de 2021. **Paula Ferreira da Silva** - Presidente CPL; **André de Sousa Chaves** - Prefeito Municipal.

Protocolo 222963



Cachoeira Dourada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 004/2021 O Município de Cachoeira Dourada, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 181/2021, de 08.02.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 004/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços de asfalto diluído CM-30 e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para a realização do serviço de tapa buraco e demais serviços nas vias pavimentadas do Município de Cachoeira Dourada, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 07 de abril de 2021, às 09h00min, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 23 de março de 2021. CLAUDIA ALVES RODRIGUES Pregoeira

Protocolo 223158

Campestre de Goiás

Pregão presencial-SRP Nº 007/2021 o município de Campestre de Goiás - Go, torna público o edital de pregão presencial - srp nº 007/2021, do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de panificados, (exclusivo para microempresas) para atender as necessidades do poder executivo e suas secretarias. A licitação será realizada na sede da prefeitura situada na pça joão vitor, s/n, centro, as 09h:00min do dia 09/04/2021. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 23 de março de 2021. Lainon Ricardo Luna de Oliveira presidente

Protocolo 223104

Campinaçu

AVISO LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CARTA CONVITE, processo nº 0704/2021, conforme edital e seus anexos, disponível na página www.campinacu.go.gov.br, destinado (s) ao (s) objeto (s) descrito (s), a ser realizado no dia e horário constante abaixo para. Maiores informações pelo fone (62) 3377-3287. Ramal 201. Campinaçu/GO.
CARTA CONVITE Nº 002/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DE REDES DE GRANDE PORTE, INTRANET, EXTRANET, REDE DESCENTRALIZADA, ATENDIMENTO REMOTO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA NO ERP (CORE COMPLETO) E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU/GO DURANTE O ANO DE 2021
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 31/03/2021 ÀS 08H30MIN
CAMPINAÇU/GO 23 DE MARÇO DE 2021.
ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 223152

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 035/2021 - Processo nº 2021003540 - dia 09/04/2021 às 13h:15min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão e Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão para o período de 12(doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 23 de março de 2021. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 223071

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 08 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.megasofttransparencia.com.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 23 de março de 2021. JOSÉ JOÃO DA SILVA NETO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 223082

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO E TÉCNICA Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/04/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de TOMADA DE PREÇO E TÉCNICA, tipo menor preço global, tendo por objeto para contratação de empresa qualificada pra aluguel/licenciamento de sistema web de gestão pública - on line - com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet, de informática automatizados (SOFTWARES) que atendam às exigências legais na administração pública municipal, Município de Colinas do Sul. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3486-1239, como também cópia do edital, no site www.colinasdosul.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Colinas do Sul-GO, 23 de março de 2021. Enivaldo Amorim da Silva -Presidente CPL

Protocolo 223028

Córrego do Ouro

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2021

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução de obra de reforma e ampliação da escola municipal Ana Morato, de acordo com o contrato de repasse nº 2020000021696, da SECRETARIA



DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor preço Global, no valor total de R\$ 104.463,32 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Tendo vigência contratual de 120 dias e será contado a partir da emissão da "Ordem de Serviços", celebrado entre o município de Córrego do Ouro e a empresa MILENG MELENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.955.015/0001-39. Córrego do Ouro - Go, 24 de março de 2021. Gabriel Moreira Nogueira - Auxiliar Administrativo

Protocolo 223076

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º
030/2021

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução de obra Construção do Muro da escola municipal Ana Morato, de acordo com o contrato de repasse nº 202000006018375, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, tipo menor preço Global, no valor total de R\$ 79.911,14 (setenta e nove mil novecentos e onze reais e quatorze centavos). Tendo vigência contratual de 90 dias e será contado a partir da emissão da "Ordem de Serviços", celebrado entre o município de Córrego do Ouro e a empresa MILENG MELENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.955.015/0001-39. Córrego do Ouro - Go, 24 de março de 2021. Gabriel Moreira Nogueira - Auxiliar Administrativo

Protocolo 223077

Corumbáiba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07h15min do dia 06/04/2021, na sede da Prefeitura, (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR PREÇO POR ITEM, Permissão de uso precário a título oneroso de um ponto comercial (Quiosque) destinado à exploração de bar e lanchonete, sendo localizado no Centro Olímpico "Iroan Carlos Borges" Lago Bonito, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e Lei Complementar nº 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.corumbaiba.go.gov.br ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, centro, CEP 75.675-000, fone 064 3447-7000, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 22/03/2021. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 223080

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMÍNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

O Município de Cromínia Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 005/2021; Tipo Menor Preço por Item/Rota, Data e Horário: 07/04/2021 às 08h30min; Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos neste município; Especificações no anexo I (termo de referência), parte integrante do presente edital. Informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99280-2574 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 23 de março de 2021. Pâmella Christylen M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 223059

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO -CNPJ/MF sob o nº 01.067.164/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada para execução de todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva para toda a frota municipal, que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal no dia 05 de abril de 2021, de segunda-feira, às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Praça Hugo Costa, Nº 1, DAMOLÂNDIA/GO, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas e no site oficial da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>. Damolândia 23 de março de 2021. ROGÉRIO LABANCA NETO - Prefeito Municipal

Protocolo 223127

Edéia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.068.055/0001-04, (64) 3492-1545 / 3492-1293, CEP.: 75940-000, no período de 25 de março de 2021 a 25 de abril de 2021, das 07h as 11h e das 13h as 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. **CONSIDERANDO**, o disposto na lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; **CONSIDERANDO**, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)" **CONSIDERANDO**, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível) **a)** Carteira de Identidade; **b)** CPF (cadastro de pessoa física); **c)** Título de Eleitor; **d)** Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; **e)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); **f)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; **g)** Certidão de nascimento ou casamento; **h)** Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); **i)** Carteira de Trabalho e Previdência Social; **j)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; **k)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; **l)** Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; **m)** Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); **n)** Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; **o)** Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; **p)** Telefone para contato e dados de conta bancária aberta



na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; **q)** Declaração de bens patrimoniais; **r)** Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imuno-fluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Ureânálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V.; H.B.S.A.G.; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); exame de provas alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e Audiometria, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TPPA), EAS, Raio-x - Tórax, teste ergonômico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; **s)** Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. **t)** Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo". Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Edéia, 22 de março de 2021.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito

ANEXO ÚNICO**CARGO: PSICOLÓGO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	PSI 291016	MARIANA BARROS LOBO FERREIRA	45.00	Aprovado cadastro reserva
2º	298644	MURILO TELLES MORETTO	43.00	Aprovado cadastro reserva

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
4º	ENF 294307	ALINE DA SILVA COSTA	46.00	Aprovado e Classificado
5º	ENF 300844	LARISSA RIBEIRO NASCIMENTO	46.00	Aprovado e Classificado

CARGO: ENFERMEIRO

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
4º	TEC 302197	FRANCIMAR ORIZONA CARVALHO DE PAULA	32.00	Aprovado e Classificado
5º	TEC 290405	ALEQUINA MALAQUIAS PRADO DA SILVEIRA	32.00	Aprovado e Classificado
6º	TEC 292203	MARCELA SÉRGIO DOS SANTOS	32.00	Aprovado e Classificado
7º	TEC 292673	ANNA JAROLINA PÁRREIRA HELTON	31.00	Aprovado e Classificado
8º	TEC 302090	SUELEN DOS SANTOS VIEIRA	31.00	Aprovado e Classificado

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**CARGO: ARQUITETO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ARQ 292919	MARIA EUGÊNIA URZEDA	36.00	Aprovado cadastro reserva

DIVINO GESUINO DA SILVA- Presidente

Protocolo 223201

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 O MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia-GO, às 09h00min do dia 07/04/2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "marmiteix", para pacientes que ficam acolhidos na Casa de Apoio localizada em Goiânia; para os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Aparecida de Goiânia no Hospital Santa Mônica; para os prestadores de serviços em regime de plantão no Sistema de Saúde de Edéia-GO, e para os prestadores de serviços lotados na Secretaria Municipal de Transportes de Edéia-GO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 22 de março de 2021. MARIANNA LOURENÇO DE FARIA - Pregoeira

Protocolo 223058

Faina**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 06 de abril de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de combustíveis. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de março de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 223016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 10h30min do dia 06 de abril de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Centro, Faina



(no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de pães e quitandas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de março de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 223017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 07 de abril de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, utensílios e congêneres. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de março de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 223018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 08 de abril de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiro. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de março de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 223019

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 09 de abril de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix, destina-se a atender as demandas das Secretarias Municipal de Governo, em eventos diversos realizados ao longo do ano e para os Guardas Municipais conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de março de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 223092

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 005/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 12 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de material de consumo - equipamento de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades de atendimentos ao público da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados

poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de março de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 223096

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 13 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Aquisição de um Semirreboque Carrega Tudo, tipo Plataforma de Carga (Prancha Rodoviária), para a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de março de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 223107

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 08 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da Iluminação Pública no Município de Formosa-GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de março de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 223118

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021005285. Dispensa de Licitação nº 088/2021. Contrato n.º: 119/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.748.075/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para manutenção dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Consultório Móvel e Centro de Especialidades Odontológicas. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 23/03/2021 à 23/09/2021. Valor total: R\$11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária nº 04.0411.10.301.0122.2.365.3.3.90.39.00.17.114-008//.

Protocolo 223186

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, através da Pregoeira e equipe de apoio torna público que com decorrência da rescisão do item nº 10 da Ata de Registro de Preço nº 142/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 049/2020, que sagrou-se vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 33.772.464/0001-75, conforme dispõe o art. 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, bem como a indisponibilidade do fornecimento do produto, por falta de matéria-prima, tratando-se de FATO SUPERVENIENTE, CONVOCA as 3ª colocadas a aceitarem nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no item 10. Fica aberto prazo de 3 (três) dias



úteis a contar da publicação deste, nos moldes estabelecido no art. 64 "caput", da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3981-1064 ou Pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa, Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa-GO. Formosa, 23 de março de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 223205

Goiandira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA, torna público aos interessados que na publicação do dia 23/03/2021 no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, onde se lê: Aquisição de parcelada de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, com fornecimento de tanque, bombas em sistema de comodato, no decorrer do ano de 2017, leia - se: Aquisição de parcelada de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, com fornecimento de tanque, bombas em sistema de comodato, no decorrer do ano de 2021. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Goiandira, aos 24 dias do mês de março de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Odalcides Santana - Presidente

Protocolo 223202

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede na à Rua VO-3, SN, Qd-03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro - CEP nº 76.374.000, torna público que fica alterado a data de abertura, do Pregão nº. 004/2021 passando a abertura do **dia 25/03/2021, às 09:00 horas para o dia 08/04/2021 às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto aquisição de (02) Dois veículos novos: um tipo ambulância e outro veículo de passeio para atender as necessidades do Município de Guarinos-GO Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Março de 2021. Jose Santana Venancio / Presidente da CPL/Pregoeiro.

Protocolo 222996

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 010/2021
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 DE ABRIL DE 2021, em sua sede, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de materiais e insumos hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br Hidrolândia/GO, 23 de março de 2021. Matheus José Porfírio Gumiero, Pregoeiro

Protocolo 223085

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 011/2021
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 DE ABRIL DE 2021, em sua sede, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de empresa especializada no fornecimento de Componente Básico de Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br Hidrolândia/GO, 23 de março de 2021. Matheus José Porfírio Gumiero, Pregoeiro

Protocolo 223091

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - UASG 460434 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Mun de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e aquisição de equipamentos de proteção individual, no dia 08/04/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 223108

Itaberaí

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITABERAÍ AVISO DE EDITAL PREGÃO

O Município de Itaberaí/GO torna público que fará realizar no dia 06/04/2021, às 09h00, na sede do Município, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÃO E GÁS GLP, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo email licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 23 de março de 2021. Carlito Francisco de Carvalho - Presidente da CPL.

Protocolo 223154

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITABERAÍ AVISO DE EDITAL PREGÃO

O Município de Itaberaí/GO torna público que fará realizar no dia 07/04/2021, às 09h00, na sede do Município, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2021, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo email licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 23 de março de 2021. Carlito Francisco de Carvalho - Presidente da CPL.

Protocolo 223155



Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h30min do dia 07 (sete) de Abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais elétricos e derivados para manutenção da rede de iluminação pública e prédios públicos do Município de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 13h30min do dia 07 (sete) de Abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais/produtos de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e outros, para as diversas secretarias do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 23 de Março de 2021. FERNANDO OLIVEIRA MATHEUS -PREGOEIRO

Protocolo 223093

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 015/2021 A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 07/04/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL ARP 015/2021**. Objeto: Eventual e futura aquisição de insumos (seringas, lanceta descartável e tiras reagentes) para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com Luziânia, 23 de Março de 2021. Ediomar A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 223022

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de massa asfáltica e emulsão para operação tapa buracos nas ruas e avenidas do município de Montes Claros de Goiás para atender a Sec. Mul. De Obras Publicas e Serviços Urbanos para o período de ate 31 de dezembro de 2021, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12 de abril de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 009/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511 Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de março de 2021.

Dayanna Karla Dutra Lima

Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Protocolo 223167

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van, zero quilômetro, equipadas para ambulâncias: "CLASSE D" para Suporte Avançado - UTI móvel e "CLASSE B" para Simples Remoção. **DATA DE ABERTURA:** 08/04/2021; **HORÁRIO:** 09:00h; **LOCAL:** www.portal-decompraspublicas.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 23 de março de 2021. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira

Protocolo 223023

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O S.M.S DE MUTUNÓPOLIS (GO), CNPJ 11.470.270/0001-82 fone (62) 3382-62788, torna público aos interessados que estará recebendo do dia 29/03/2021 à 20/04/2021, pedidos de **CRE-DENCIAMENTO** para prestação de serviços na área da saúde, para atuação no Hospital Municipal e Unidades de Saúde, para o exercício de 2021, segundo as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes no edital e anexos, que obedece a critérios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Instruções Normativas 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO e demais normas pertinentes. Em 23/03/2021. MARIA APARECIDA DE LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 223109

Nazário

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 001/2021

O Município de Nazário, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) para a frota de veículos e maquinários de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Nazário, a realizar-se no dia 07.04.2021, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.nazario.go.gov.br; Fone: 64 3680-1230 ou 3680-1524; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Nazário, 24 de março de 2021. MAYARA RODRIGUES DE MIRANDA - Pregoeira

Protocolo 223139

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 002/2021

O Município de Nazário, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e maquinários de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Nazário, a realizar-se no dia 07.04.2021, com início às 14h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do



ato convocatório. Informações: www.nazario.go.gov.br; Fone: 64 3680-1230 ou 3680-1524; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Nazário, 24 de março de 2021. MAYARA RODRIGUES DE MIRANDA
- Pregoeira

Protocolo 223142

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 A Prefeitura Municipal de Nova Glória-GO, através do seu pregoeiro, Torna Pública a realização do Processo Licitatório nº 108/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto "aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, Os recursos destinados a realização de despesas com a presente aquisição serão provenientes do FES/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ TESOUREIRO ESTADUAL / PDF: 20202850011956/ DAOF : 01860/2850/2020. A abertura dos envelopes será realizada no DIA 12/04/2021 às 09h00min (NOVE) HORAS. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL de Nova Glória em horário comercial e no Portal da Transparência: acessoainformacao.novagloria.go.gov.br. Informações: FONE/FAZ: 62 3345-3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com Nova Glória 23/03/2021, PREGOEIRO: ALLAN TEODORO DA SILVA

Protocolo 223203

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Gama torna público, que estará efetuando cadastramento, durante o período de 25 de março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama - Go , 23 de março de 2021. Leandro Ferreira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 223068

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Gama torna público, que estará efetuando cadastramento, durante o período de 25 de março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama - Goiás, 23 de março de 2021. Leandro Ferreira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 223070

Palminópolis

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 07 de abril de 2021, às 09hs,

Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 para Fortalecer a Segurança Pública do Município de Palminópolis-GO, por meio da Implantação de Sistema de Videomonitoramento de Vias Públicas atendendo ao Convênio 905081/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme descritos no Termo de Referência; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 LC 123/2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 23 de março de 2021. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 223103

Paranaiguara

Aviso de suspensão pregão presencial Nº 03/2021 o município de Paranaiguara/Go, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade: pregão presencial 03/2021. Tipo/regime: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2021/2022, está suspenso para adequações. Mais informações: (64) 3655-0120, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Mateus de Freitas Federici. Pregoeiro.

Protocolo 223102

Petrolina de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 25 de março a 31 de março de 2021, no horário das 8:00h às 13:00h na Secretaria Municipal de Educação, em sua sede, sito a Avenida José Alfaide de Lima, nº 43, Centro, Petrolina de Goiás, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Professor (PII) - com habilitação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, cargo de Professor de Educação Física - com habilitação em curso de Licenciatura em Educação Física, Cargo de professor de Língua Inglesa - com habilitação em curso de Licenciatura em Letras (Português/Inglês), para suprir necessidade de excepcional de interesse público para o ano de 2021. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás-GO, 23 de março de 2021. Leonice Neias de Carvalho, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 223190

Pilar de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação na modalidade pregão (presencial), proposta do tipo menor preço por item, no dia 08 de abril de 2021 às 08h30m, no prédio da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, situado à na Praça das Cavalhadas, no 401, Centro, CEP: 76.370-000, Pilar de Goiás/GO, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços por hora, com máquinas pesadas,



para serem usadas de acordo com a necessidade do Município Pilar de Goiás, de acordo com as normas da Lei Federal no 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com, maiores informações pelo fone (62) 3339-3292. Pilar de Goiás, 24 de março de 2021.

Protocolo 223198

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público estará recebendo Documentos de Habilitação e Projetos de Venda no período de 29 de março 2021 até o dia 19 de abril de 2021, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas na Prefeitura de Piracanjuba (Departamento de Licitação) referentes à Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com abertura dos envelopes no dia 22 de abril de 2021 às 08 horas conforme especificado no edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaopi-racanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 23 de março de 2021. Wilson Rodrigues de Lima - Secretário Municipal de Educação

Protocolo 223051

Porangatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5.242/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO para os próximos 12 (doze) meses.**, tendo como vencedoras as Empresas: **A M FREITAS ALVES E CIA LTDA-ME** - CNPJ 03.530.715/0001-44, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 89, 92, 93, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 116, 118, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 148, 151, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 270, 274, 278, 281, 282, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 314, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, perfazendo o valor de **R\$ 1.748.010,07**; **ANTONIO NONATO DA SILVA O PERNAMBUCANO** - CNPJ 09.318.041/0001-03, vencedora dos itens: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 74, 111, 113, perfazendo o valor de **R\$ 1.190.211,50**; **DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 36.752.777/0001-50, vencedora dos itens: 19, 20, 38, 39, 107, 235, 237, 238, 259, 266, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 279, 280, 283, 284, 288, 292, 293, 294, 308, 309, 310, 311, perfazendo o valor de **R\$ 556.185,32**; **SACOLÃO VERDES FRUTAS LTDA** - CNPJ 33.616.335/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 44, 58, 60, 61, 67, 69, 75, 95, 98, 99, 102, 110, 115,

123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 140, 149, 150, 152, 161, 163, 175, 178, perfazendo o valor de **R\$ 813.598,55**; **SOTO COMERCIO EIRELI** - CNPJ 21.564.610/0001-98, vencedora dos itens: 4, 9, 22, 29, 33, 34, 70, 72, 85, 87, 88, 90, 94, 117, 119, 144, 145, 147, 154, 155, 162, 164, 169, 200, 201, 267, 268, 277, 300, 301, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 334, perfazendo o valor de **R\$ 1.284.885,21**; **SUPERMERCADO RIBEIRO MARQUES EIRELI** - CNPJ 04.553.181/0001-34, vencedora dos itens: 7, 14, 51, 55, 57, 91, 112, 263, perfazendo o valor de **R\$ 1.247.199,93**; Totalizando o Valor de **R\$ 6.840.090,58 (seis milhões e oitocentos e quarenta mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/03/2022 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Goiás, nº 33/35, Centro, PORANGATU, CEP: 76.550-000, Fone: (62) 3362-5016.

PORANGATU, 22 DE MARÇO DE 2021.

ONÉSIMO PEREIRA ALCANTARA

Gestor do Município de Porangatu

Protocolo 222982

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

ALTERAÇÃO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - CREDENCIA-
MENTO Nº 001/2021, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - ESTADO DE GOIÁS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, QUE FORAM ALTERADAS AS TABELAS DO ITEM 5-DAS ESPECIALIDADES, MODALIDADES, LOCAL DE TRABALHO, PLANTÕES E VALOR do Edital nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE - OBJETO: CREDENCIA-
MENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - Estado de Goiás. O Edital poderá ser retirado no site do Município <https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacoes>. OBSERVAÇÃO: Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Porteirão, 23 de MARÇO de 2021. MARCIENE URBANO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 223024

Quirinópolis

Prefeitura municipal de Quirinópolis aviso de adiamento o município de Quirinópolis, estado de Goiás, por meio do pregoeiro e equipe de apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o pregão presencial Nº 008/2021, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para atender as necessidades da Secretaria municipal de urbanismo e obras públicas, secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de transporte de Quirinópolis-GO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 24/03/2021, às 09h00m, está adiada, em razão da alteração no edital, termo de referência e anexos, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia 07/04/2021 às 09h00m no mesmo local indicado no edital do pregão presencial nº 008/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o edital no site: <https://quirinopolis.go.gov.br/>. Quirinópolis - GO, aos 24 dias do mês de março de 2021. Filipe Emanuel Scupira Marto pregoeiro

Protocolo 223161

Rialma

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 O Consórcio Goiano de Infraestrutura Municipal-COGIM, representado pelo Presidente Frederico Gonçalves Vidigal-Prefeito Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16.04.2021, a partir das 09:30 horas, local; sistema Banco



do Brasil pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de Patrulha Mecanizada, de acordo com o Convênio 865416/2018, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.riama.go.gov.br>. Rialma - GO, 19 de março de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 223009

Rianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00min do dia 08 DE ABRIL DE 2021, licitação pública na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS DIRETA E/OU INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, conforme Processo Administrativo nº 070/2021 de 19/03/2021. O Edital e anexos estão disponíveis no site www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 24 de março de 2021. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 223177

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 06 de abril de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventuais aquisições parceladas de Gás e correlatos, no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE e as necessidades dos demais órgãos pertencentes ao município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C. Valadares. Pregoeira.

Protocolo 223159

São Luiz do Norte

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL
O Município de São Luiz do Norte, através da Pregoeira, torna publico que a sessão, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, assim descrita: Modalidade: Pregão Presencial n. 001/2021; Data e Horário: 24/03/2021 as 09h00min; Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública direta e indireta municipal, de São Luiz do Norte/GO, devido as "MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONA VIRUS", teve sua abertura ADIADA para o dia 07/04/2021 as 09h00min, informações no endereço anteriormente citado e no site: www.saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte - GO, 23/03/2021. Neuma Simonia Vasconcelos - Pregoeira Municipal

Protocolo 223100

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que **RETIFICA** o Edital do Pregão Presencial nº 07/2021, publicado no DOU dia 11/03/2021, seção 3 pág 194, DOE pág 39 e jornal OPOPLAR pág 26, ficando **PRORROGADO** sua realização para o dia **12 de abril de 2021, com abertura às 09h00min**, e retificado o tipo de julgamento para menor preço global, bem como o item do atestado de capacidade técnica, nos termos do edital retificado, que poderá ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de março de 2021. **Millenna Ribeiro de Oliveira** -Pregoeira

Protocolo 223194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de Senador Canedo/GO, constituída pelo Decreto nº 087/2021, torna público que esta municipalidade realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, no dia 15 DE ABRIL DE 2021, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Rod. GO 403, Km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE SENADOR CANEDO EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, POR MOTIVO DA PANDEMIA COVID - 19, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico WWW.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Karynne Peres Mayer Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 223157

Taquaral de Goiás

MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, inscrito pelo CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás SEMMA, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS (REGISTRO), para atividade de construção de um portal de 198m², com dimensões de 2,40m² por 1,2m², no seguinte endereço: Rua Faustino Lino de Araújo, Setor Centro, Taquaral - GO.

Protocolo 223101

Trindade

AVISO DE ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, representado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto n.º 1.433/21, tudo conforme processo administrativo n.º 2021005244, torna público o **AVISO DE ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 002/2021**, para contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Fiscal de Posturas e Edificações, para fiscalização das atividades de combate à pandemia do novo coronavírus, cujas inscrições serão entre os dias **23 DE MARÇO DE 2021 e 31 DE MARÇO DE 2021**, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: seletivaseplanh@gmail.com, em razão das medidas restritivas determinadas pelo Decreto n.º 1434/2021 do Município de Trindade, para evitar aglomeração de



pessoas, com fundamento no art. 37, IX, da CF/88, Lei nº 1997/2020, arts. 61/67 da LC nº 49/2020, art. 8º, IV, da LC nº 173/2020 e na Instrução Normativa nº 15/2012 do TCM-GO. Maiores informações pelo Telefone: 62-3506-7008 ou pelo site www.trindade.go.gov.br.

Trindade-GO, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA ALVES ROQUE
PRESIDENTE

Protocolo 223126

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2021

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia **09 de abril de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e aquisição de insumos e correlatos para realização de exames e análises clínicas para atender as necessidades do CDI- Centro de Diagnóstico e Imagem do Município de Turvânia/GO**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacao@turvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br.
Turvânia - Goiás 24 de março de 2021.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO
Pregoeira

Protocolo 223053

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. PROCESSO Nº 467/2021.

MUNICIPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, maior oferta, Contratação de Instituição Financeira para Gerenciamento da Folha de Pagamento. Sessão pública será 07/04/2021 às 14h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 23 de março de 2021. Aginaldo Chagas Parreira. - Presidente da CPL.

Protocolo 223111

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de luvas de procedimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: HOSPSHOP PRODS HOSP EIRELI CNPJ: 07.094.705/0001-64, com valor de R\$ 412.500,00.

Empresa: HEALTH CARE E DUBE BE IND COM IMP EXP PRODS HIG PESS COSM E PERF EIRELI CNPJ: 18.252.904/0001-70, com valor de R\$ 2.484.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de Março de 2021.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 223015

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: AUGUSTO VALADARES DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 02.316.593/0001-25; Banco BMG SA - CNPJ: 61.186.680/0001-74; F DA R B NETO COLCHOES EIRELI (MEGA FEIRAO DE - CNPJ: 12.713.942/0001-04; JOAO BOSCO DE ALENCAR QUEIROZ STEFFANY CRIAC - CNPJ: 00.136.457/0003-90; LARISSY SANTOS DA SILVA (LARRY PIZZA DELIVERY - CPF: 009.083.521-23; MUSICALE PRODUcoes MUSICAIS LTDA (MUSICALE PR - CNPJ: 01.640.610/0001-12; NACIONAL COBRANCAS EIRELI - CNPJ: 11.738.180/0001-20; ULTRAFLEX COLCHOES INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 00.770.676/0001-64; UP CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LTDA - CNPJ: 19.714.277/0001-04; XFP EVENTOS LTDA (QW EVENTOS) - CNPJ: 15.491.402/0001-03. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 22 de março de 2021. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 222977

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CRESCER TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO - EIRELI, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença **00010020210010027** (Processo nº 20210010027), para a atividade de **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial em Segurança do Trabalho**, Sito a Av. Mato Grosso do Sul, nº 301, Qd. 11, Lt. 27, Setor Perim, Goiânia - GO.

Protocolo 221627

SAUAD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ 01.583.558/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 107/2021 com validade de 04/03/2026 para atividade fabricação de produtos farmoquímicos, no endereço GO-010 KM 32 - Sítio Caldas Do Sobradinho, nr. Sn, Zona Rural - Bonfinópolis - GO.

Protocolo 222771

BARUK LABORATORIOS LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA referente a fabricação de produtos farmoquímicos.

Protocolo 222772

A empresa **RODRIGO BORRACHARIA E RODAS EIRELI**, CNPJ **24.222.667/0001-05**, estabelecida na Avenida G, s/n, Qd.02 Lt.18, Vila Santo Antônio, Segundo Acréscimo, CEP-74911-725, Aparecida de Goiânia - Go., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença **Simplificada**, para Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e Comercio Varejista de Peças e acessórios novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de pneus e câmara de ar e Serviços de borracharia para veículos automotores, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 222829

Termo de Convênio, Nº 14/2021, celebrado entre o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes e a Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura em



Goiás - ASMA-GO, Doravante Designada Conveniente, neste ato representada pela Presidente Sra. Noecy Batista de Godoi.

Conforme a Cláusula terceira do Contrato - A contribuição mensal para o SISTEMA IPASGO DE SAÚDE de que trata este convênio será pela modalidade de MENSALIDADE INDIVIDUAL correspondente ao montante estabelecido para cada faixa etária e padrão de acomodação de internação hospitalar escolhido pelo usuário em tabela elaborada segundo CÁLCULOS ATUARIAIS, constante do TERMO DE ADESÃO DE CONTRIBUIÇÃO assinado pelo próprio titular.

Conforme Cláusula vigésima terceira do Contrato - o prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, com vigência a partir da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogada a critério dos Convenientes, nos Termos da Legislação vigente.

Data da última assinatura no contrato: 04 de março de 2021.

Protocolo 222932

A empresa AUTO POSTO BERNARDO SAYÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 31.058.163/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruaçu-GO, a renovação de Licença Ambiental de Operação/Funcionamento, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na RODOVIA BR 153, KM 200, ESQ. COM RUA CAMPO AGRÍCOLA, SN, VILA MANDACARU, Uruaçu - GO.

Protocolo 222972

A empresa AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 24.551.253/0003-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Alto Horizonte-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na AV MOACIR CORREDEIRO ROMEIRO ESQ. AV. RIO PRETO, QD. 1,3 LT. 18 E 19, RES. NOVO HORIZONTE, Alto Horizonte- GO.

Protocolo 222973

A empresa PORTAL DO PETRÓLEO III E DERIVADOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.106.979/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Alto Horizonte-GO, a renovação de Licença Ambiental de Operação/Funcionamento, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na AV. OSMAR RODA DA SILVA, QD. 01, LT. 01-A, ST RESIDENCIAL SUL, Alto Horizonte-GO.

Protocolo 222975

A empresa PORTAL DO PETRÓLEO VI E DERIVADOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.031.541/0001-66, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Estrela do Norte-GO, a renovação de Licença Ambiental de Operação/Funcionamento, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua José Abel de Almeida, Lt. 02, Sn, St Rodoviário II, Estrela do Norte- GO.

Protocolo 222976

NEOMILLE S.A.

CNPJ nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 17/03/2021, às 13h00min, na sede social da Neomille S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 metros, Faz. Âncora, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000.

2. Convocação e Presença: Face à presença da única acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio Andriago Fossaluzza. **4.**

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **4.1.** A ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10/02/2021 ("AGE 10.02"), devidamente registrada na JUCEG sob nº 20215252462 em sessão de 12/02/2021, para (i) retificar os incisos "(iii) Valor Total da Emissão" e "(iv) Quantidade de

Debêntures", referente a aprovação da realização, pela Companhia, da emissão, formalização e operacionalização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada perante a **ISEC Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1.123. 21º Andar, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Debenturista"), as quais servirão de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 32ª (trigésima segunda) emissão, em série única, da Securitizadora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30/12/2004, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 600, de 1º/08/2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, da Instrução CVM 600 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("CRA", "Oferta" e "Operação de Securitização"); e (ii) ratificar todas as demais deliberações da ata da AGE 10.02; e **4.2.** A autorização da prática, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais, de todos os atos que forem necessários à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas no item 4.1 acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamento à Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); e **4.3.** A confirmação e ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais anteriormente à data desta reunião, para implementação das matérias indicadas nos itens 4.1 e 4.2 acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a única acionista Cerradinho Bioenergia S.A., sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar a re-ratificação da ata da AGE 10.1, para: (a) Retificar os incisos "(iii) Valor Total da Emissão" e "(iv) Quantidade de Debêntures" da deliberação 5.1 da ata da AGE 10.02, que passarão a vigorar conforme abaixo: "(iii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão, (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão")." "(iv) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 300.000 (trezentas mil) Debêntures para colocação privada. (b) Ratificar todas as demais deliberações da ata da AGE 10.02 não alteradas expressamente pela presente Assembleia. **5.2.** Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais, de todos os atos que forem necessários à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas na deliberação 5.1 acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamento à Escritura de Emissão; **5.3.** Confirmar e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais anteriormente à data desta Assembleia, para implementação das matérias indicadas nas deliberações 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - Fábio Andriago Fossaluzza. **Acionista:** Cerradinho Bioenergia S.A. - representada por Paulo Oliveira Motta Júnior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 17/03/2021. **Luciano Sanches Fernandes** - Presidente; **Fábio Andriago Fossaluzza** - Secretário.

Protocolo 222978

AUTO POSTO GUAPO EIRELI, CNPJ: 10.678.467/0001-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rodovia BR 060 Posto da Lagoa, s/nº Km 227 + 50 m à direita - Cidade Nova de Guapo, Guapo/GO. CEP: 75.350-000.

Protocolo 222987



HUGÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ:40.182.044/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a renovação da Licença Ambiental Simplificada para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizado na Avenida Benedito Silvestre de Toledo, QD. 122, Lts.12/13, Bairro Independência das Mansões, Aparecida de Goiânia.

Protocolo 223002

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ: 33.572.408/0001-97

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A Rumo Malha Central S.A. torna público que firmou o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 12/2020 com o Município de Rio Verde/GO, referente à obrigação ambiental decorrente do processo de Licenciamento Ambiental nº 711/2020, referente às obras de implantação do Terminal Multimodal no município de Rio Verde/GO.

Renata Twardowsky Ramalho

Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 223021

TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.

CNPJ 37.227.676/0001-22

LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que solicitou à Superintendência de Meio Ambiente - SUMMA a Licença Ambiental de Funcionamento - LF, referente ao processo nº 005/2020 para a atividade de transbordo de grãos e farelo, sito à Av. Eliezer Oliveira Guimarães, s/nº Anexo, Faz. Rondinha, Município de São Simão - GO.

Protocolo 223025

USINA GOIANÉSIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 02.460.988/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Sociedade, no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Fazenda São Carlos, s/n, Zona Rural, CEP 76388-899, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020. Goianésia (GO), 18 de março de 2021. Bruno Bachmann Maranhão - Diretor Presidente.

Protocolo 223027

CENTRAL GERADORA TERMELETRICA GOIANÉSIA S/A

CNPJ nº 06.933.722/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Sociedade, situada no município de Goianésia, Estado de Goiás, no Km nº 12 da Rodovia GO-438, s/n ("Gleba dos Afonsos" da Fazenda São Carlos), Zona Rural, CEP 76388-899, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020. Goianésia (GO), 18 de março de 2021. Bruno Bachmann Maranhão - Diretor Presidente.

Protocolo 223031

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ 00.080.671/0045-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença de Funcionamento nº 0003/2021 do processo nº 00327/2016 para armazéns gerais, sito à Rod. GO 320, s/n.º, Zona Rural, município de Vicentinópolis - GO

Protocolo 223036

Edital de Comunicação

RAÇÕES MARANATA EIRELI, CNPJ: 33.262.088/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada nº 48/2021 do processo nº 1876/2020 para a atividade de Fabricação de Suplementos e Rações Animais, sito a Rua Anhanguera Qd. 16 Lt. 08ao10 B. Vista Alegre Vianópolis-Go

Protocolo 223040

G. DE T. CAMPOS USINAGEM, inscrita no CNPJ: 29.142.368/0001-76, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Fabricação de Ferramentas, sito à Av. Brasil, 4253 - Quadra31 Lote 07/1 - Bairro Calixtolândia, município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 223087

ELKAFLEX CONEXÕES E USINAGEM EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.372.853/0001-69, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Fabricação de Ferramentas, sito à Av. Brasil, 4253 - Bairro Calixtolândia, município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 223089

AUTO POSTO BEZERRA EIRELI, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guapó, a licença de operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Av. Nacime Helou, Qd. 91 Lt. 01, Cidade de Guapó - 02, Guapó - GO

Protocolo 223119

BINATURAL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº. 07.113.559/0001-77 - NIRE nº. 52.300.016.606

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/04/2021, às 12:00 horas (AGE), na sede social da Companhia, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Travessa Industrial 01, 555, CEP 73.813-015, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a abertura de uma nova filial, localizada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas; (ii) a alteração do art. 14º do Estatuto Social; (iii) autorizar a Companhia a tomar todas providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. Todos os documentos se encontram a disposição para consulta na sede da empresa.

Formosa 19 de março de 2021.

André Garcia de Lavor - Diretor Presidente.

Protocolo 223151

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial Nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de Porteiro e Vigia Executivo, por 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da **Central de Serviços Compartilhados - CSC**. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30min, do dia 08/04/2021. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br. Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 24/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 223143

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial Nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30min, do dia 08/04/2021. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br. Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 24/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 223144

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial Nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de



empresa para prestação de Telefonia Fixa (PABX Virtual) visando atender às necessidades da **Central de Serviço Compartilhado - CSC**. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30min, do dia 12/04/2021. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br; Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 24/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 223145

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial Nº 012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e entrega de documentos e pequenas cargas - Courier, via motocicletas, por 12 (doze) meses, para atender à **Central de Serviços Compartilhados - CSC**. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30min, do dia 13/04/2021. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br; Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 24/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 223146

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pedido de Cotação Presencial Nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção por 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da **Central de Serviços Compartilhados - CSC**. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30min, do dia 14/04/2021. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br; Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 24/03/2021. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 223147

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiás Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL** e **Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210003.02091 - HUGOL	Contratação de empresa para locação de equipamentos médicos para UTI COVID-19
20210002.00606 - AGIR	Aquisição de usinas de oxigênio

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no [site http://www.agirsaude.org.br/](http://www.agirsaude.org.br/), no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62 3995-5480 e 3995-5473.

Serviço de Compras

Protocolo 223183

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - SIMAF

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Fria de Goiás - SIMAF, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Água Fria, a participarem do processo eleitoral de renovação da Diretoria Executiva e Suplentes, do Conselho Fiscal e suplentes do sindicato para gestão 2021/2025, que será realizada no dia 05 de maio de 2021, das 08h00min às 17h00min, com urnas fixas e urnas itinerantes, a serem definidos

o itinerário e horário de coleta dos votos pela comissão eleitoral, com o objetivo de percorrerem as repartições públicas municipais que possuam filiados, assim como às residências dos filiados. Caso a eleição em primeira convocação não atinja o quórum previsto no Art. 40 do Estatuto Social, será realizada nova eleição em segunda e última convocação, até 30 dias após a primeira coleta, no dia 05 de junho, que terá validade com qualquer número de filiados aptos a votarem, permanecendo o mesmo horário e local de votação da primeira eleição. Só poderão participar da segunda votação os filiados aptos a votarem na primeira. O período para registro das chapas será de 05 dias corridos, que compreenderá de 05/04/2021 a 09/04/2021, sendo necessário o agendamento antecipado por WhatsApp, pelos seguintes telefones: (61) 999434443 ou (61) 998034731. As inscrições das chapas deverão ser efetuadas na Secretaria do Sindicato, situado à rua 15, Quadra 48, Lote 03, II Etapa, Centro. Água Fria de Goiás - GO, CEP 73780-000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Após o término das inscrições de Chapa, será constituída a Comissão Eleitoral que comandará o pleito. Para o registro das chapas, os candidatos deverão apresentar no ato do registro três cópias legíveis de cada um dos seguintes documentos: o Requerimento de registro de Chapa, Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Ficha Financeira dos anos 2020 e 2021, de cada candidato. As impugnações de chapa ou de candidatos deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do registro das chapas.

Protocolo 223061

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **SOCIEDADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAXI LTDA**, CNPJ: **03.320.436/0001-56**, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental Prévia** de p/ implantação de Obras de engenharia p/ troca de rede de esgoto sanitário, na Avenida Universitária, N.º 683, Centro, Anápolis-GO.

Protocolo 223041

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - O Município de Barro Alto/GO, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, para **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTA BÁSICA**; vinculado ao Processo Administrativo n.º 000135/2021, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Barro Alto/GO, 24 de março de 2021. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Município.

Protocolo 223074

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 - CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Barro Alto, Estado de Goiás, com fundamento no art.14, § 1.º, da Lei Federal n.º 11.947/2009, e Resolução do FNDE N.º 04/2015. Torna público que, a partir da publicação do aviso nos meios legais, até as **17H00MIN DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021**, em horário de expediente, estará credenciando grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à confecção de merenda escolar, informações pelo telefone (62) 3347-6575. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos veículos legais de informação, bem como na sede da Prefeitura Municipal. www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de março de 2021. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Município.

Protocolo 223075

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 "SRP" - TIPO: MENOR PREÇO/ITEM - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/MEI

O Município de Barro Alto/GO, torna público, que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021**, na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º



7892/2003 e Decreto Municipal n.º 026/2014, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, licitação na modalidade Pregão Presencial - **TIPO:** Menor Preço/Item, no Sistema de Registro de Preços, para **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTIJÕES VAZIOS (CASCO) E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP**, conforme Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo site www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de março de 2021. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Município.

Protocolo 223078

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 “SRP” - TIPO: MENOR PREÇO/ITEM - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Barro Alto/GO, torna público, que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021**, na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7892/2003 e Decreto Municipal n.º 026/2014, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, licitação na modalidade Pregão Presencial - **TIPO:** Menor Preço/Item, no Sistema de Registro de Preços, para **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES OXIGÊNIO MEDICINAL**, conforme Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo site www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de março de 2021. **ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA** - Gestora do F.M.S.

Protocolo 223079

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 “SRP” - TIPO: MENOR PREÇO/ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

O Município de Barro Alto/GO, torna público, que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE ABRIL DE 2021**, na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7892/2003, Decreto Municipal n.º 026/2014, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, licitação na modalidade Pregão Presencial - **TIPO:** Menor Preço/Item, no Sistema de Registro de Preços, para **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PANIFICADOS E DERIVADOS**, conforme Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo site www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de março de 2021. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Município.

Protocolo 223081

ISRAEL RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 097.065.931-87, torna público que requereu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Funcionamento para **EXTRAÇÃO DE CASCALHO**, no endereço da Fazenda Caxambu e Tamboril, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 223086

Max Moreira de Moura inscrito no CPF : 018.018.461-03, Torna Público que Recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO ANICUNS-GO (SEMMA) , A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) N°002/201 referente ao processo N° 253/2019 Para Atividades de lavagem Automotores em uma área construída de 122,14 m², LOCALIZADA AV. Bandeirantes, N°1841, Setor Oeste Anicuns -GO.

Protocolo 223095



DOE AMOR. DOE SANGUE.



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL